ANNO LVIII NUMERO 90 — SEXTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

WASHINGTON, 19 de abril.

Na mensagem, que acaba de dirigir ao congresso, o presidente Arthur annuncia que ha o projecto de promover se a realisação de uma conferencia de todos os Estados das duas Americas, que serão convocados pelo governo dos Estados Unidos, com o fim de tratar se de seus proprios interesses.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de abril de 1882.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Foi nomeado dignitario da ordem da Rosa o Dr. Roberto H. Gunning.

— Por carta imperial de 4 do corrente foi apresentado o padre Raymundo Alves da Fonseca, na cadeira de mestre escola da cathedral do Maranhão, vago pelo fallecimento do conego Luiz Raymundo da Costa Leite.

— Em 31 de março declarou se aos presidentes de provincias para os fins convenientes, que, antes de decretados pela Assembléa Geral os vencimentos, nos termos do art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,387 de 19 de janeiro ultimo, não devem ser feitas as nomeações para os lugares de inspector de hygiene publica e outros, de que tratam os arts. 2º e 13 do mesmo regulamento.

Ministerio de Estrangeiros

— Por titulo de 12 do corrente foi promovido a amanuense da secretaria de estado dos negocios estrangeiros o praticante Alexandrino de Oliveira.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 4 deste mez:

Foi designada a comarca de Petrolina, de 1ª entrancia, em Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Cintra, de igual entrancia, no Pará, o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Por decretos de 8:

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, em Santa Catharina, o bacharel Edelberto Licinio da Costa Campello.

Foi concedida reforma, no mesmo posto, ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Irajahú, no Maranhão, Raymundo Alves dos Santos.

Foram nomeados para a guarda nacional:

Da provincia do Maranhão:

Comarca da capital:

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Francisco de Brito Pereira.

Tenente-coronel commandante do 1º batalhão da reserva, Carlos Augusto Franco de Sá.

Comarca de Itapicurú-mirim:

Tenente coronel commandante do batalhão n. 20, Francisco Mariano de Moraes.

Comarca do Alto-Itapicurú:

Tenente coronel commandante do batalhão n. 35, o major Bernardino Pereira da Silva.

Comarca de Grajahú:

Coronel commandante superior o tenente coronel Francisco José Moreira.

Tenente coronel commandante do batalhão n. 36, o capitão Gregorio Martins Jorge.

Comarcas da Carolina, Imperatriz e Riachão:

Tenente coronel commandante do batalhão n. 40 João da Matta Ferreira.

Da da Parahyba:

Comarcas de Souza e Cajazeiras:

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Vidal de Souza Rolim.

Foi privado do posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Souza e Cajazeiras, na provincia da Parahyba, nos termos da lei, o Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, visto não ter solicitado a patente do praso legal.

Por portaria de 3 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 21 de janeiro do anno passado, que nomeou o bacharel João Carlos da Silva Guimarães para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Angelo, na provincia do Rio Grande do Sul, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

Não foi agraciado o réo Emiliano Antonio de Oliveira, condemnado a pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, por Accordão da Relação que reformou a sentença proferida em virtude de decisão do jury do termo da Barra da Corda, na provincia do Maranhão, na qual fôra condemnado a galés perpetuas, por crime de morte.

— Por portaria de 12 prorogou se:

Por dous mezes, com ordenado, a licença concedido ao bacharel Francisco José da Silva Porto, juiz de direito da comarca de Igarapé mirim, na provincia do Pará, para tratar de sua saúde.

Por tres mezes, com ordenado, a licença concedida ao bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Agricultura

— Por portarias de 14 do corrente foram nomeados:

De conformidade com o decreto n. 5,036 de 1 de agosto de 1872, o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, capitão do porto da provincia do Amazonas, para o cargo de fiscal do serviço da navegação subvencionada pelo estado na referida provincia.

O padre José Julliani para o cargo de director do aldeamento S. Jeronymo, na provincia do Paraná.

O engenheiro José Luiz Coelho para o lugar de ajudante da inspectoria geral das Obras Publicas da côrte.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Francisco Justiniano de Castro Rebello empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recorrendo para o conselho de estado da decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, constante do aviso de 11 de fevereiro ultimo expedido ao engenheiro chefe do mesmo prolongamento e publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez.—O aviso de 11 de fevereiro a que se refere o supplicante trata de questões anteriormente resolvidas, confirmando apenas as respectivas decisões, das quaes não se interpoz recurso em tempo e era facultado pelo contrato de 19 de Junho de 1876. Não tendo o empreiteiro se utilisado opportunamente do direito de recurso, não é elle admissivel suscitando-se agora questões antigas e vencidas, pois do contrario de nada serviriam os prasos marcados no referido contrato e que determinam a regularidade de tal processo. Não tem, pois, lugar o que requer o supplicante.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 8 do corrente:

Concedeu-se transferencia para o corpo de estado maior de 2ª classe ao alferes aggregado á arma de infantaria João Augusto dos Santos Vital, do conformidade com o que dispoem os arts. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 3[illegible]2 de 31 de março de 1851 e 2º do decreto n. 3522 de 1 de outubro de 1865.

Foram transferidos o capitão do 1º batalhão de infantaria Tito de Souza Camisão para a companhia da mesma arma da provincia do Espirito Santo e desta companhia para a 4ª do mencionado batalhão o capitão José Marcolino de Andrade Vasconcellos; e bem assim para a 4ª companhia do 10º batalhão da referida arma o capitão do 18º Sergio Tertuliano Castello Branco, e para 4ª companhia deste ultimo batalhão o capitão d'aquelle, Antonio Ernesto Gomes Carneiro.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria, José Geminiano Ferreira Villa, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

Foi reformado, de conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n 648, de 18 de agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de infantaria, Eloy Rodrigues de Menezes e Almeida, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito; e bem assim, com o soldo por inteiro e valor da farinha, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado da companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco, Joaquim Pereira Bastos, visto contar mais de 30 annos de serviço, e achar-se incapaz de nelle continuar.

Foi transferido o professor da cadeira do anno preparatorio da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, capitão do corpo de engenheiros Francisco Alberto Guillon, para a 2ª cadeira do 1º anno do curso da mesma escola, e nomeado professor da mencionada cadeira de anno preparatorio, o 1º tenente do 2º batalhão de artilheria a pé, João Candido Jacques.

Ministerio da Marinha

— Por aviso de 5 do corrente foi nomeado o capitão tenente Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto para commandar interinamente a corveta *Bahiana*.

— Por portaria de 11 foi nomeado Domingos de Oliveira Menna Barreto para o lugar de praticante da contadoria de marinha.

— Por aviso de 18 foi nomeado o tenente Alexandre Baptista Franco para servir de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Amazonas.

— Não foi agraciada a ex praça do batalhão naval, Verissimo Camillo Antonio, condemnado pelo conselho militar de justiça em 17 de setembro de 1881, a seis annos de prisão com trabalho pelo crime de ferimentos.

— Por titulos de 13 foram nomeados guardiães do corpo de officiaes marinheiros da armada os guardiães extranumerarios Manoel João Baptista e Antonio José Ferreira, e cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiros Antonio de Barros Lobo.

— Foi exonerado do lugar de ajudante da intendencia de Marinha, 1º tenente Rodrigo José da Rocha, e nomeado por decreto de 4 do corrente para este lugar o 1º tenente Paulo Antonio Ribeiro do Couto.

— Passou da corveta *Bahiana* para a corveta *Trajano* o capitão-tenente Francisco Antonio Salomé Pereira.

— Embarcou no brigue barca *Itamaracá*, o 2º tenente Luiz Pereira Arantes.

— Foi nomeado pagador da marinha o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 24 de março e 8 de abril foram nomeados:

Inspector da thesouraria do Ceará o da alfandega do Maranhão, José Marianno da Costa Nunes.

Inspector da alfandega do Maranhão o 2º escripturario da thesouraria de Pernambuco, Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior.

Segundo escripturario da alfandega de Pernambuco o 2º dito da thesouraria do Maranhão, José Bernardino Dias da Silva.

Segundo escripturario da thesouraria do Maranhão o 3º dito da alfandega do Maranhão, Augusto Frederico de Almeida.

— Por decreto de 8 foi dispensado o 1º escripturario da thesouraria de S. Paulo, José Maria da Silva Portilho, da commissão de inspector da thesouraria do Ceará.

— Por outro da mesma data, foi aposentado no lugar de porteiro da alfandega da Parnahyba, Antonio Rebello Borges.

— Por outro de igual data, foi demittido do lugar de procurador fiscal da thesouraria do Rio Grande do Norte, Hermogenes Joaquim Barbosa Tinoco.

— Por titulos de 28 de março ultimo foram nomeados:

Terceiro escripturario da alfandega do Maranhão, o praticante da mesma repartição, José Gregorio dos Reis.

Praticante da alfandega da mesma provincia, Affonso Avelino Mendes.

— Por portaria de 5 do corrente concedeu se licença, por tres mezes, com vencimentos, na fórma da lei, ao 1º escripturario da alfandega do Pará, José Bonifacio Pinheiro da Camara, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outra da mesma data prorogou-se, por igual tempo, nas mesmas condições e para fim identico, a em cujo gozo se acha o contador da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Estanislão da Fonseca Lopes.

— Por titulo de 13 foi nomeado official de descarga da alfandega de Pernambuco, o da de Manáos, Belmiro Milanez de Loyola.

— Em 23 de março ordenou-se á thesouraria do Maranhão, em resposta ao seu officio de 4 de fevereiro, que dê por finda a cobrança amigavel dos impostos lançados desde 1867—1868 até 1879—1880 visto haver terminado definitivamente em 31 de dezembro de 1881 o prazo concedido para essa cobrança; devendo as estações pelas quaes era ella feita devolver quanto antes á mesma thesouraria os livros de lançamento, afim de que ahi se proceda desde logo á competente liquidação.

— Em 24 communicou se á do Rio Grande do Norte, em resposta ao seu officio n. 19 de 3 do corrente mez, que fica approvado o seu procedimento requisitando do juiz municipal competente ordem de prisão contra o agente do correio, encarregado da collectoria das rendas geraes de Nova Cruz, Manoel Militão de Paiva Rocha, por ter deixado de recolher aos cofres da mesma thesouraria o saldo da arrecadação dos trimestres de julho a setembro e de outubro a dezembro do anno proximo passado: assim como a deliberação que tomou em sessão da junta de annexar a referida collectoria a de Canguaretama, pelas razões constantes do supra citado officio, dando conta ao thesouro do que posteriormente occorrer a respeito desse assumpto.

— Em 28 foi expedido o seguinte aviso ao Ministerio do Imperio:

« Por aviso n. 119, de 8 do corrente mez, solicita V. Exc. que se ponha á disposição da directoria do montepio geral de economia dos servidores do estado, por conta da verba—Faculdade de Direito — no actual exercicio, a quantia de 1:416$, correspondente á joia e 1ª annuidade com que terá de entrar o Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor de inglez do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, para instituir n'aquella associação uma pensão de 1:200$ annuaes, devendo aquella importancia ser indemnisada mediante o desconto mensal da 5ª parte do ordenado do referido professor.

«Em resposta ao dito aviso, cumpre-me ponderar a V. Exc. que os vencimentos dos empregados publicos são pagos a mezes depois de vencidos, como preceitua o art. 71 do decreto de 20 de novembro de 1850, approvado pelo § 10 do art. 12, da lei n. 114, de 27 de setembro de 1850, com a unica excepção alli declarada.

« O adiantamento de taes vencimentos para ser indemnisado por meio de futuros descontos, é, portanto, um verdadeiro emprestimo por conta dos cofres publicos, o qual não pode ser feito sem preceder autorisação do poder legislativo e fixação de garantias para a fazenda nacional no caso de fallecimento ou perda do lugar, por sentença ou abandono, ainda verificada a vitaliciedade.

« E' certo que o regulamento que acompanha o decreto n. 1331 A de 17 de fevereiro de 1854, no art. 26, dispõe que os professores publicos, logo que forem considerados vitalicios terão direito, se o requererem, ao adiantamento das quantias necessarias afim de entrarem para o montepio, descontando-se mensalmente a 5ª parte do ordenado para indemnisação da fazenda.

« E a portaria de 25 de maio de 1856, dando regulamento para as aulas preparatorias das faculdades de direito, declara que os respectivos professores terão direito as vantagens do citado art. 26.

« Mas, sendo tambem certo que o referido regulamento ficou dependente de approvação do poder legislativo, por força do art. 134 e do art. 2º da lei n. 636 de 17 de setembro de 1851, e que semelhante approvação nunca foi concedida, entendo que o dito art. 26 não está em vigôr, por ser daquelles que carecem necessariamente de acto legislativo para poderem ter execução.

« E tanto assim é, que não só não se fez ainda igual concessão a professor algum, como tambem nas leis do orçamento não se ha consignado quantia alguma para occorrer a esta despeza, de natureza especial, a qual, uma vez vigorada a concessão, deverá avultar.

« A' vista do exposto, não pode ser cumprido o mencionado aviso. »

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1882 (*)

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor de ensino primario em Apipucos, e tendo em vista as informações ns. 65 e 668 de 28 de fevereiro findo e 4 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve, de accordo com o art. 147 do regulamento de 7 de abril de 879, conceder ao peticionario a gratificação de antiguidade que lhe compete, por contar mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora de ensino primario em S. José do Recife e tendo em vista as informações ns. 58 e 669 de 25 de fevereiro findo e 14 do corrente mez, resolve de accordo com os arts 133 e 134 do regulamento de 7 de abril de 1879, considerar a peticionaria vitalicia no magisterio publico.

— O presidente da provincia tendo em vista os officios da Thesouraria de Fazenda e do commandante das armas de 16 e 17 do corrente, ns. 186 e 204, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884, de 1º de fevereiro de 1862, o credito de 52$000 á verba *Despeza de corpos e quarteis*, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1881—1882, afim de occorrer ao pagamento das rações de forragens tiradas nos prets a que alludem os citados officios —Communicou se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Sul.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa feita no cadaver do sentenciado civil d'essa provincia Luiz Felix de Carvalho.

— Ao presidente da provincia de Alagôas.—Rogo a V. Exc que se digne expedir suas ordens afim de que o juiz de direito da comarca de Alagôas preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287 de 28 de junho de 1865, para ser instruido o recurso de graça do sentenciado do exercito, Mauricio Bernardo Pereira, condemnado pelo jury da mesma comarca em 23 de março de 1852 á pena de galés perpetuas, e actualmente preso na fortaleza do Brum d'esta cidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto por copia a V. S. para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio, de 6 do corrente, n. 1070, relativo ao credito aberto sob a responsabilidade d'esta Presidencia, em 14 de dezembro ultimo, para pagamento de ajuda de custo aos deputados á Assembléa Geral, eleitos por esta provincia.

— Ao mesmo. — Transmitto por copia a V S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, que approva o acto d'esta Presidencia autorisando o pagamento da despeza feita com o enterro do capitão reformado do exercito Herculano Geraldo de Souza Magalhães, fallecido em estado de pobreza.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de João Francisco da Silva Barbosa, a que allude a informação de V. S., de 14 do corrente, sob n. 172, relevo a multa imposta pelo collector geral do municipio da Victoria, por não haver sido matriculada no prazo legal a ingenua Mathilde, filha da escrava Anacleta.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. a relação de dous escravos libertados pelo juiz de orphãos d'esta capital, em audiencia de 31 de janeiro ultimo, por conta da 2ª distribuição do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar ao interessado os respectivos valores.

Envio-lhe igualmente a relação de um escravo pertencente ao Barão de Muribeca e libertado por conta da referida distribuição em audiencia de 21 de fevereiro proximo passado, afim de que se proceda do mesmo modo, depois de esgotado o prazo do art. 44 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.—Communicou se ao Dr. juiz de orphãos da capital.

— Ao director do Archivo Publico.—Transmitto a V. S, em resposta ao seu officio n. 41, de 3 do corrente, um exemplar impresso dos relatorios d'esta Presidencia de 1880 e 1881, deixando de fazel-o quanto aos dos annos de 1835 a 1837 por não havel-os disponiveis.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do exposto no officio de Vmc., de 2 do corrente, sob n. 48, autoriso-o a contratar a conducção dos 31 barris, contendo mil kilogrammas de polvora, destinada ao deposito de artigos bellicos do Ceará.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devendo ser provido por um concurso o lugar de 3º escripturario, vago nesse Thesouro pela remoção concedida em 16 de fevereiro ultimo, para o Consulado ao 3º escripturario Antonio Adolpho Borges Leal, recommendo a Vmc. que abra o referido concurso, de accordo com as disposições dos arts. 80 § 7º e 284 a 289 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— Ao mesmo. — Approvo a demonstração de preços annexa ao officio de Vmc. de 11 do corrente, n. 660, organisada pela contadoria d'esse Thesouro e proposta á esta Presidencia pela junta de Fazenda, para base da arrematação do pedagio das barreiras no triennio de 1882—1883 a 1884—1885. Deste modo fica respondido o citado officio.

— Ao mesmo. — De conformidade com o certificado que lhe devolvo e com a informação de Vmc. de 13 do corrente, sob n. 664 recommendo a Vmc. que mande pagar a José Francisco Pontes arrematante da obra de reparos do açude de S. Caetano da Raposa a quantia de 492$824, importancia da 2ª prestação de seu contrato, já deduzida a porcentagem da responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe interino das Obras Publicas.—Para resolver acerca do que requereu o agrimensor Thomaz de Figueiredo, na petição a que se refere o officio de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 73 recommendo-lhe que me informe porque o dito agrimensor não concluio, durante os 4 mezes em que esteve contratado o serviço da provincia, os trabalhos a que se obrigou segundo o officio desta Presidencia, de 4 de novembro do anno passado, e tendo em vista o de Vmc., de 2 tambem do corrente, sob n. 63.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Expeça Vmc. as convenientes ordens para que no dia 20 do corrente, ao meio dia, sejam apresentados ao Dr. chefe de policia, dous soldados e um cabo, afim de escoltarem até e termo de Taquaretinga o criminoso Serafim José dos Santos ou Serafim Bezerra que tem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 23 do mesmo mez, devendo, se for possivel demorar-se alli a escolta até o encerramento da sessão conforme pede o respectivo juiz municipal. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. Exc. para seu conhecimento a inclusa copia do aviso de 28 do mez findo, do Ministerio dos Negocios da Justiça, declarando não haver actualmente navio de guerra disponivel para estacionar nas aguas desse presidio.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. conforme solicitou em seu officio n. 84 de 16 do corrente, a inclusa copia do que em 18 do mez findo dirigio ao Dr. chefe de policia o ex delegado de Aguas Bellas, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. afim de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial o incluso officio de 14 do corrente, n. 666, em que o Thesouro Provincial representa a necessidade de creditos supplementares á diversas verbas do orçamento vigente, na importancia de 163:067$729.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 21 de 9 do corrente mez as copias inclusas das informações prestadas a respeito em 14 e 15 pelo Dr. chefe de policia e pelo inspector da saúde publica.

O mesmo Exm. Sr. manda declarar a V.S. que ainda não foi remettido soccorro algum para os desvalidos accommettidos de variolas em Goyanna porque não houve requisição alguma da localidade.

— Ao juiz das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa feita no cadaver do sentenciado civil da provincia do Rio Grande do Sul, Luiz Felix de Carvalho e bem assim a respectiva guia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. para os fins convenientes que já providenciou-se sobre o assumpto de seu officio de 6 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao bacharel Aureliano de Carvalho Ventura.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente mez, no qual V. S. participa ter em o 1.º prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V S communica que o vapor *Pernambuco* chegado dos portos do sul seguirá para os do norte, hoje ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Ceará* chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1882.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o despacho de 11 do corrente, resolve conceder a Luiz Furtado de Oliveira Cabral, coadjuvante da 4ª classe do serviço de escriptorio da repartição encarregada das obras de conservação dos portos, attento o attestado medico que exhibiu tres mezes de licença com vencimentos, na fórma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4484 de 7 de março de 1870 para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao presidente do Maranhão.—Pelo officio a que respondo de 7 do corrente mez fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas —A vista do exposto no officio de V. Exc de 18 do corrente, sob n. 106, autoriso-o a contratar um pharmaceutico para substituir interinamente o do Presidio de Fernando de Noronha, que se acha affectado de beriberi e tem de retirar-se para esta cidade a conselho do facultativo encarregado da enfermaria do mesmo Presidio.

Do termo de contrato remetterá V. Exc. copia á Secretaria d'esta Presidencia.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia do officio n. 480 de 18 do corrente, do commandante do Corpo de Policia respondo ao que V. S. dirigio-me em 14, sob n. 276, pedindo providencias no sentido de ser augmentado o destacamento do districto da Magdalena.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia do officio n. 1181, de 18 do corrente, do commandante do Corpo de Policia respondo ao que V. S. me dirigiu em data de 9, sob n. 259, pedindo providencias sobre o augmento do destacamento de Timbaúba.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S., datada de 16 do corrente, sob n. 187, autorizo o pagamento dos inclusos prets, tirando vencimentos para o anspeçada Serafim Floriano da Silva e o soldado Francisco José da Silva, ambos do 2º batalhão de infantaria.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, no dia 11 do corrente, entrou no gozo da licença de 30 dias, com ordenado, na fórma da lei, que, para tratar se, obteve em 7 do presidente interino do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 14 do corrente, sob n. 181, mande V. S. relacionar a quantia de 19$308, a que tem direito a sentenciada Josepha, escrava, e proveniente de differença de diarias vencidas nos mezes de novembro e dezembro de 1878 e janeiro e fevereiro de 1879.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relacionar a quantia de 87$300, proveniente de gas consumido com a illuminação externa d'este palacio, nos mezes de abril de 1878 a março de 1879, afim de ser paga opportunamente, conforme expende essa Thesouraria em officio de 14 do corrente, sob n. 175. Remetto a respectiva conta em duplicata.

Ao mesmo.—Sirva se V. S. de providenciar para que se facilitem todos os auxilios e esclarecimentos de que carecer a commissão, que, sob a direcção do 1.º official da Directoria Geral dos Correios, João Antonio Vianna, vem fiscalisar o serviço postal n'esta provincia, segundo foi recommendado á esta Presidencia, em aviso de 18 de agosto do anno passado, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas —Officiou se n'este sentido ao administrador dos Correios.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S a relação de 7 escravos declarados libertos por conta da 3.ª quota do fundo de emancipação em audiencia do juizo de direito da comarca de Iguarassú, de 14 do corrente, afim de que, depois do prazo do art 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores. —Communicou se ao juiz de orphãos de Iguarassú.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 58, de 8 do corrente, a comprar directamente no mercado a materia prima necessaria para o preparo do fardamento mandado fornecer ao tenente do 2.º batalhão de infantaria, José Caetano de Souza Cousseiro, attentas as razões expostas no citado officio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officios ns. 87 e 203, de 12 de janeiro ultimo, e 17 do corrente, autoriso Vmc., de conformidade com a sua informação n. 25, de 9 de fevereiro findo, a alugar uma canôa apropriada á conducção d'agua potavel para o pessoal existente no Forte do Buraco, até que seja concertada a pertencente ao mesmo Forte, para o que, n'esta data, expeço ordem ao Arsenal de Marinha. — Communicou-se ao commandante das Armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Providencie Vmc. para que, com urgencia, seja concertada a canôa pertencente ao Forte do Buraco, e destinada á conducção d'agua potavel para o pessoal existente no mesmo Forte, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officios ns. 37 e 203 de 12 de janeiro ultimo e 17 do corrente.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Uma vez concedido o credito de que trata Vmc. em informação datada de 14 do corrente, sob n. 667, mande essa inspectoria pagar a José Augusto de Mello o vencimento á que tiver direito, pela verba - substituição interina—para que foi nomeado —Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo. — Foram justificadas, de accordo com a informação de Vmc., de 16 do corrente, n. 675, as faltas de exercicio dadas durante o mez de fevereiro ultimo por Landelino de Luna Freire no cargo de lançador do Consulado Provincial do qual fôra transferido ultimamente para esse Thesouro,—O que declaro á Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de.... 14:500$, constante do pedido junto em original, para occorrer ás despezas com diversos serviços a cargo da mesma repartição no corrente mez. — Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas

— Ao mesmo.—A' vista do que consta da informação d'esse Thesouro, n. 671, de 15 do corrente, declaro á Vmc. que, tendo a professora do povoado Ribeirão, Carolina Militana de Carvalho, recebido vencimentos integraes correspondentes a todo o mez de dezembro do anno passado, deve-se deduzir d'aquelles vencimentos a quantia equivalente á que foi paga a professora interina d'aquella localidade, de 11 a 31 do dito mez de dezembro. - Communicou se ao inspector da Instrucção Publica.

— Ao engenheiro chefe interino das Obras Publicas.—Attendendo ao que requereram proprietarios e moradores do lugar denominado Fundão, em Beberibe; e tendo em vista o orçamento de 999$900, n'esta data approvado, annexo ao officio de Vmc., de 15 do corrente, sob n. 72, autoriso o a mandar pôr em praça a obra do aterro e bomba que alli devem ser construidos, de conformidade com o § 148 do art. 1º da lei n. 1 597. — Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a conceder dous mezes de licença com o respectivo soldo, afim de tratar se a praça do Corpo sob seu commando Izidro Rodrigues da Silva, a que allude em o seu officio n. 478, de 18 do corrente.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos, o incluso parecer n. 122 impresso da Camara dos Deputados, relativo a eleição ultimamente procedida no 11º districto desta provincia Chamo sua attenção para as conclusões do referido parecer.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Ouricury.—Parecendo regular a classificação de escravos procedida pela junta desse termo em cumprimento de ordem desta Presidencia de 25 de janeiro ultimo, recommendo a Vmc que esgotado perante esse juizo o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, faça promover o arbitramento do valor d'aquelles escravos que forem preferidos para á libertação; respeitados os legitimos direitos de cada um.—Officiou se neste sentido a junta de classificação de escravos de Ouricury.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas.—Estando regular a classificação de escravos, de que a junta desse termo enviou-me cópia em officio de 6 do corrente, e não havendo necessidade de aguardar que se esgote o prazo para as reclamações de que trata o art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, por isso não consta que haja ahi outros escravos, menores de 21 annos filhos de escravos libertados por conta do fundo de emancipação em melhores condições do que dous filhos da escrava Ignez, já alforriada por esse meio; recommendo a Vmc. que sem perda de tempo, faça promover o arbitramento do valor desses dous escravos, na fórma do art. 37 do dito regulamento, afim de que quanto antes tenha lugar a libertação d'elles.—Officiou-se neste sentido a junta de classificação de escravos de Aguas Bellas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que hoje lavrou o seguinte despacho na petição da sentenciada Josepha, escrava, de que trata o officio d'esse commando datado de 18 de fevereiro ultimo, sob n. 391: « N'esta data expeço ordem a Thesouraria de Fazenda para relacionar a quantia de 19$308 em favor da supplicante, a qual deverá ser paga por ordem do Thesouro Nacional, conforme o estylo. »

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao officio d'essa Assembléa n. 159, de 30 de abril do anno passado, a cópia inclusa da informação n. 81, prestada em 17 do corrente mez pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica, a respeito dos requerimentos, que devolvo, de Iziaro Marinho Cesar, pedindo premio de uma composição de livro escolar e de cidadãos residentes em Barra da Jangada, sobre a creação na localidade de uma cadeira de ensino primario do sexo feminino.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar que fica inteirado das providencias dadas por V. S. no sentido de serem transmittidos aos delegados do Bom Conselho e Aguas Bellas, os telegrammas a que allude V. S. em o seu officio de 16 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 14 do corrente no qual V. S. communica haver n'essa data, renunciando parte da licença, em cujo goso estava, reassumindo o exercicio de seu cargo e passado a exercer, por impedimento do respectivo proprietario, as funcções de juiz de direito.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 7 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa villa.

EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 1882

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquina Peres Campello de Mello, professora de ensino primario do sexo feminino, em Caruarú, e tendo em vista a informação n. 79, de 17 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier; dependendo o abono de vencimentos do resultado do exame da junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará quando chegar a capital, segundo tenciona.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Confirmando o meu telegramma de hoje, peço a V. Exc. se sirva de fazer voltar para o Arsenal de Guerra d'esta provincia, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 216, de 22 do corrente, os quatro volumes contendo fardamento, que d'aqui foram remettidos no vapor *Conde d'Eu*, com destino ás praças do 14º batalhão, que se achavam destacadas em Piranhas; devendo seguir sómente o caixão com fardamento para o destacamento de Tacaratú.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao presidente da Parahyba.—Transmitto a V. Exc. a inclusa cópia do auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no cadaver do sentenciado civil d'essa provincia Manoel Gonçalves do Monte.

— *Mutatis mutandis* ao presidente de S. Paulo, remettendo cópia do auto de vistoria feita no cadaver do sentenciado Miguel, escravo de Felippe Campos Almeida.

— Ao presidente do tribunal da Relação.—Accuso recebido o officio de 20 do corrente mez, no qual V. Exc. communica haver, em 14, concedido 30 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, ao juiz municipal e de orphãos do termo de BomJardim, bacharel Bento Borges da Fonseca.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se a V. S. que, por aviso do Ministerio da Justiça, de 7 do corrente, foi approvada a licença de sessenta dias, que em 13 de janeiro ultimo concedi provisoriamente e sem vencimento ao juiz municipal e de orphãos do termo de Papacaça.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Participando o Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de hontem datado, que, por portarias de 21 do corrente, foram nomeados Trajano Alipio Temporal de Mendonça e Benicio Nelson Tavares de Mello, este professor de geometria da companhia de aprendizes artifices d'esse arsenal e aquelle para exercer interinamente o lugar de amanuense do escriptorio do ajudante do mesmo estabelecimento; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A' junta de classificação de escravos de Bom Conselho.—Consultam Vmc., em officio de 15 do corrente, si, sendo insufficiente a quantia de 392$366, o residuo da quota distribuida a esse municipio, para libertar-se qualquer dos escravos que se seguem na classificação procedida poderá ser ella applicada a libertação de um escravo de 50 annos, casado com mulher liberta, tendo cinco filhos livres e um peculio de 100$000.

Em resposta, declaro-lhes que, tendo sido libertados, ha pouco, em seguida a 2 filhos de conjuges, que já foram alforriados por conta do fundo de emancipação, uma escrava casada com livre e um filho d'esta de 18 annos, permanecendo na escravidão tres filhos mais, de 15, 13 e 11 annos por insufficiencia de quota poderá ser classificado e depois liberto o dito escravo, por constituir-se assim mais facilmente uma familia livre; uma vez que esses 3 escravos menores só podem ser libertados por occasião da quarta distribuição, e em nada lhes aproveita a circumstancia de aguardar esse resto de quota a referida distribuição, tanto mais quanto não attingirão elles tão cedo a idade legal.

Recommendo-lhes, portanto, que se reunam para procederem como fica dito.—Communicou se ao juiz de orphãos de Bom Conselho.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar a provincia das Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o ex soldado do 14º batalhão de infantaria, Antonio Borges da Silva, que foi escuso do serviço a 23 de fevereiro findo, por incapacidade physica, e se recolha áquella provincia, d'onde é natural, e bem assim sua mulher Francelina Maria da Conceição e 3 filhos Pedro Borges da Silva com 7 annos de idade, Vitalina Maria da Conceição com 4 e Zulmira Antonia da Silva com 3 —Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 72, de 21 do corrente, em que V. S. participa haver sido, por equivoco, remettido directamente ao Ministerio da Guerra, em 13 de fevereiro

(*) Por equivoco publicamos hontem o Expediente dos dias 21 e 22 antes do de 18 e 20, que hoje damos, seguido do de 23 de março. Pedimos venia pelo equivoco.

A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

findo, o resultado do concurso, que esta Presidencia por officio de 22, referente ao aviso do mesmo Ministerio, de 12 de dezembro do anno passado, mandou abrir para preenchimento da vaga de amanuense d'esse Arsenal.

— Ao juiz das execuções.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que do Presidio de Fernando de Noronha regressaram para essa capital os sentenciados, requisitados por V. S. em officios ns. 66 e 67 de 13 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os inclusos autos de vistoria e de identidade de pessoa, procedidos nos cadaveres dos sentenciados civis Manoel Gonçalo do Monte e Miguel, escravo de Felippe de Campos Almeida este da provincia de S. Paulo e aquelle da da Parahyba.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso auto de vistoria e de identidade de pessoa, feito no cadaver do detento beriberico Vicente, escravo de Baltar e Oliveira, que seguio para o Presidio de Fernando de Noronha, em 16 de fevereiro findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE ABRIL.

Antonio José de Azevedo. — Indeferido.

Major Antonio dos Santos Vital.—Junte-se.

Antonio José da Costa.—Deferido com o officio desta data ao Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Flora da Silva Antunes—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Passe portaria na forma requerida.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Isabel Sette Monteiro Pessoa. – Deferido por officio dirigido hoje ao Thesouro Provincial.

Padre Jeronymo Thomé da Silva.—Sim.

José Paulino Cavalcante de Albuquerque—Prejudicado.

Joaquim Ladislão Guedes. — Indeferido em vista da informação.

José Antonio de Moscia.—Á vista da informação do juiz de direito da comarca de Bezerra, nada ha que deferir.

João Alves Pereira Lima Filho.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para providenciar convenientemente.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Liberato de Torres Bandeira.—O supplicante não pode ser attendido.

Manoel José Barbosa.—Requeira a Thesouraria de Fazenda, que está habelitada a effectuar o pagamento a que allude o supplicante.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Dê-se.

Sabino Maria da Silva Coutinho.—Nesta data encaminho a petição do supplicante acompanhada da informação do juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

Sabino Maria da Silva Coutinho.—Nesta data são devidamente encaminhados os papeis do supplicante, acompanhados da informação prestada a respeito pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.

Tertuliano das Chagas Pinheiro.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Victorino José de Souza. — Entregue-se, mediante recibo.

Gabriella Ferreira França.—A composição escolar de que trata a peticionaria foi approvada pelo conselho litterario da Instrucção Publica desta provincia.

—19—

Abaixo assignados, membros da commissão encarregada das obras da Capella de S. José da povoação de Chã-Grande da freguezia e comarca de Santo Antão.—Não tem lugar.

Antonio Corrêa da Cunha.—Sim, procedidas as diligencias do estylo e pagos os foros e mais direitos fiscaes.

Antonio Esteves.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guivara. Sim.

Izabel M. Baptista Fragoso.—E' nesta data relevada a multa imposta a supplicante pela Recebedoria de Rendas Internas.

Ildefonso Beltrão Negro-Monte.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Ante-Portam Latinam de Mello.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario, á vista de sua informação de 15 do corrente.

Leonardo Alves Barbosa.—Pagos os direitos da portaria de licença será admittido logo que se apresente.

Maria Magdalena da Soledade.—Nesta data solicito providencias ao Governo Imperial acerca do que requer a supplicante

Manoel Theotonio Freire Junior.—Sim, mediante recibo.

Maria Antonia da Conceição.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, para providenciar convenientemente, devolvendo este requerimento.

Miguel Pinheiro da Silva.—Deferido com officio d'esta data ao brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 20 DE ABRIL DE 1882.

Ordem do dia n. 1 306

Faço constar a guarnição que approvei o engajamento que a 18 do corrente contrahio para servir por mais dous annos, com as vantagens da lei menos o respectivo premio, o Sr. 2.º cadete 1.º sargento da 6.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria Joaquim Francisco Figueira de Farias: que tendo concluido o tempo de serviço a 16 foi em inspecção de saúde julgado apto para n'elle continuar conforme tudo consta do officio do Sr. coronel commandante do mesmo batalhão n. 379 do referido dia 18.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 1882.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico da cadeira de Cruangy.—Indeferido em vista do art. 165 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Americo Pereira Brandão, professor publico da cadeira de Poção.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira de S. José desta cidade.—Cumpra-se e registre-se.

— 12 —

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Cumpra-se e registre-se.

José Alves e Souza Bandeira professor publico da cadeira da villa de Cabrobó.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro de 1º do corrente mez.

Antonio dos Santos Falcão, professor publico da cadeira da Casa de Detenção.—A 3ª secção do conselho litterario, relator o Dr. Graciliano Baptista.

— 13 —

Lourenço Laurentino Cezar de Menezes, professor publico da cadeira de Tejucupapo.—Justifico.

— 14 —

Umbelina Amelia da Silva, professora publica da 2ª cadeira do Varadouro, em Olinda.—Informe o delegado litterario.

Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor publico da cadeira da povoação de Bizarra.—Encaminhe-se.

— 15 —

João Ante Portam Latinam de Mello, professor publico da cadeira de Angelicas.—Encaminhe-se.

Manoel Pereira da Silva, professor publico da cadeira da cidade do Cabo.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro de 27 de março do corrente anno.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de abril de 1882.

João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 429—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem d'esta chefatura, José Lourenço da Silva, Camillo José Rogerio e Antonio Francisco da Silva, vindo do termo de Panellas como pronunciados, e Pedro de Souza Martins, à requerimento de seu pai.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Ceciliano Gonçalves Vianna e José Paulino, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Braz Manoel do Bomfim, Anna Joaquina de Siqueira, Serafina Maria da Conceição e Francisca Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Manoel Ignacio de Lima e José dos Santos, por disturbios.

Segundo communicou-me o delegado do termo de Aguas-Bellas, foi capturado alli no dia 1 do corrente o criminoso Felix Telles de Carvalho, o qual se acha pronunciado na comarca de Garanhuns como incurso nas penas do art. 192 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1882

Mariana Ayres de Luna.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Maia & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado com urgencia.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Informe o Sr. contador.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Informe o Sr. contador.

José Candido Affonso Moreira.—Pague-se.

José de Calazans Rufo Duarte.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do collector de Nazareth.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Rosa Maria da Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Vaz de Almeida Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Rameiro Santiago de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

Delphim Lopes da Cruz.—Informe o Sr. contador.

Officio do provedor da irmandade de S. Pedro Apostolo.—Junte se ao papeis primitivos para os devidos fins opportunamente.

José Elesbão Borges Uchoa Filho.—Cumpre se a portaria de licença.

— 19 —

Leal & Irmão.—Observem os supplicantes as disposições do art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879 e do art. 270 do de 2 do mesmo mez e anno.

Maria Francisca Pereira.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Informe o Sr. contador.

Pedro Paulo dos Santos.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição do Sr. Dr. contador.

Julio & Irmão.—Volte ao Sr. Dr. administrador para satisfazer a exigencia do Sr. Dr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Agua Preta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Augusto Alves de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do collector de Gameleira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Panellas.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de Villa Bella.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Eugenio Gonçalves Cascão.—Satisfaça a requisição do parecer fiscal.

Pereira Carneiro & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para que se complete o sello dasta petição nos termos regulares.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Deferido, voltando a Contadoria para fazerem-se as devidas notas em folha nos termos da informação da 2ª secção.

José Alves de Souza Bandeira.—Registre-se a apostilla do 1º do corrente, e façam se os devidos assentamentos.

Antonio Aureliano Lopes Catanho.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio José Bruno da Silveira.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar o debito, que será incluido no quadro da divida passiva do futuro anno; visto que nos termos do § 25 parte 2ª art. 42 do regulamento de 2 de julho de 1879, já foi remettido a Assembléa o do corrente anno.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Informe o Sr. contador.

Conego José Dionizio Gomes do Rego. Certifique-se.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1882

Guimarães Rocha & C. e José A. Gonçalves Peres Junior.—Informe a 2.ª secção.

Clara Josquina de Oliveira Moura.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Monteiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

— Dia 17 —

Soares de Amaral Irmãos.—Informe a 2.ª secção.

Soares de Amaral Irmãos.—Informe a 2.ª secção.

Soares de Amaral Irmãos.—Informe a 2.ª secção.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Silva Paiva & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

— Dia 18 —

Joaquim Bernardo dos Reis e Pedro Emilio Roberto.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Benjamin de Paula Cavalcante.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Manoel Antonio de Alcantara.—Certifique-se.

Antonio José Maia & C., Gomes de Mattos & Irmãos e Pereira Maia & C.—Informe a 2.ª secção.

— Dia 19 —

Domingos da Silva Torres.—Sim, mediante responsabilidade e no prazo de 60 dias.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Deferido quanto a decima, devendo o supplicante dirigir-se ao Thesouro, com relação a isenção da contribuição da Recife Drainage.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Em vista da informação o supplicante não pode ser attendido.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Guimarães & Sobrinho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

João Guilherme de Assis & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Camara Municipal do Recife

DESPACHO DO DIAS 19 DE ABRIL DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Antonio Ignacio Heitor.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Bernardo José Correia.—Faça se a transferencia requerida.

Braga & Irmão.—Faça-se a transferencia requerida e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Francisco Gorgel do Amaral & C.—Como requerem.

José Joaquim da Silva Mendonça.—Concede-se, observando as disposições em vigor.

José Antonio de Souza & C.—Idem.

Lopes Alheiro & C.—Faça-se a transferencia requerida.

Severo Monteiro Francisco Freire.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de aferições:

Azevedo & Maia.—Em vista das informações do fiscal e da secção de aferições, não tem lugar o que pedem, podendo remetterem á secção para serem revistos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de abril de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo vapor francez *Orenoque*, recebemos jornaes e cartas com datas: Pacifico 4, Rio da Prata 10, Rio Grande do Sul 3, Santa Catharina 7, Paraná 6 Minas Geraes 13, S. Paulo 14, Rio de Janeiro 15, Espirito Santo 7, e Bahia 18 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Dizem despaches telegraphicos de origem chilena, datados de 4, que o ministro norte-americano Hurlbut fallecera repentinamente em Lima, de uma lesão de coração e que o seu cadaver fôra remettido para os Estados Unidos.

Em Lima e Callão havia grande agitação por causa da emissão fraudelenta de um banco.

A multa imposta aos signatarios do manifesto civilista foi repartida entre os hospitaes e mosteiros.

As tropas chilenas estavam fóra de Trujillo por causa da febre amarella que grassava na cidade.

Apresentaram se reclamações dos neutraes por prejuizos durante a guerra. Segundo o despacho, o governo considerava do seu dever não adiar ás reclamações apoiadas pelos representantes das nações amigas.

O ex dictador do Perú Nicoláo Piérola partira para a Europa, acompanhado de sua familia.

O general Lapuerta recusou a presidencia da mesma republica, que lhe fôra offerecida

Os signatarios do manifesto *civilista* foram submettidos ao tribunal militar por ordem do contra-almirante chileno Patricio Lynch, e condemnados a pagar cem pesos fortes cada um.

Segundo informações officiaes, havia 2,500 enfermos no exercito chileno de occupação no Perú.

A imprensa boliviana continuava a oppor se á toda idéa de paz.

Confirma se a noticia, que demos, de se terem realisado no Chile, com o maior socego, as eleições parlamentares, triumphando o candidatos liberaes.

RIO DA PRATA

Em sessão do dia 29 do passado, a Camara dos Deputados da Republica Oriental recebeu uma mensagem do poder executivo, em que se dizia que, estando pendente de decisão dos tribunaes a causa de Volpi e Patroni, e não podendo tão pouco considerar se terminado o incidente internacional, era conveniente adiar as explicações que a Camara pedira.

Depois de lida a mensagem, pedio a palavra o deputado Honoré, autor da moção apresentada no dia anterior pedindo a presença do respectivo ministro, afim de dar explicações sobre os factos occorridos, e disse que não desconhecia a gravidade do assumpto da sua moção, bem como quanto era delicada a questão; mas, não obstante, podiam ficar esclarecidos dous pontos que não eram melindrosos.

Declarou que a mensagem do poder executivo não o satisfazia, pois que o fim da mensagem não era uma simples curiosidade; era mais elevado; era saber qual o modo de pensar do governo a tal respeito.

Por isto, insistio em que comparecesse o ministro, promettendo então demonstrar que as informações prestadas não eram as que se fiejavam, pois que eram as publicadas pela imprensa, constando-lhe entretanto que outras providencias tinham sido tomadas das quaes a mensagem não fazia menção.

Então, o deputado Mascaró, apresentou uma moção para que de novo fosse convidado o ministro.

Votada e approvada essa moção, suspendeu-se a sessão, á espera do ministro, que afinal compareceu, continuando então a sessão.

O mesmo deputado Honoré, obtendo de novo a palavra, interpellou o ministro, que, respondendo, disse que não desconhecia o direito que tinha a Camara de reclamar a presença dos ministros. Se, porém, o poder executivo não enviara o ministro, foi porque o facto que motivou a interpellação estava sendo discutido perante as autoridades competentes, e como crime horrendo, que a civilisação condemna, devia ser questão para tratar-se perante os tribunaes.

No entanto, occorreu uma questão internacional que terminaria de maneira satisfactoria para ambos os estados, á vista do desejo de manterem-se as boas relações com todas as potencias europêas, principalmente com a Italia. Entendia que o crime que se dizia commettido nas prisões do estado era uma deshonra para o paiz, se ficasse impune.

Relatou em seguida todo o occorrido, constante das notas diplomaticas que já publicámos.

Ao terminar, disse que, quando se trata de demittir a um empregado por motivos que não deshonram, promptamente o faz o governo; quando, porém, trata-se de crimes, o poder executivo não se julga habilitado para proceder contra o empregado, porque fôra infamal o, fôra violação flagrante da lei, e é preciso caminhar sempre com a lei: que não estava ainda processado o empregado, porque faltavam para a formação da culpa as declarações de Volpi e Patroni; e que o poder executivo podia garantir á Camara que havia de fazer se justiça, e que os culpados seriam punidos.

O interpellante deu-se por satisfeito com as informações prestadas pelo governo, e disse que a Camara devia declarar que estava resolvida a secundar o poder executivo na questão vertente.

Então o deputado Arostegui offereceu uma moção de confiança ao governo, a qual foi retirada, depois de algumas observações do ministro e de outro deputado, por não significar a moção mais do que o desejo de obter esclarecimentos, e não implicar um voto de desconfiança.

No dia 30 pedio demissão o ministro da marinha e guerra José M. Villaga, que, por decreto da mesma data, foi exonerado, sendo-lhe agradecidos os bons serviços prestados ao paiz e á administração.

A imprensa de Buenos-Ayres continuava a discutir as occurrencias na Republica Oriental; *La Nacion* tratou do conflicto italo-uruguayo em um extenso artigo editorial que assim termina:

« O conflicto italo oriental não é mais do que uma face da complicada e obscura situação internacional que actualmente atravessa a Republica Oriental.

« Um dos executores das torturas foi antes objecto de energicas reclamações da parte da França, em consequencia de actos brutaes praticados contra subditos francezes, empregados da sua marinha de guerra, e que hoje está recompensado com um emprego publico de confiança, em vez de haver sido punido.

« Ao lado dos representantes da Italia, que protestam, está o ministro da Hespanha, que accusa com reclamações analogas por causa de assassinatos de subditos hespanhóes, com circumstancias que lhes dão gravissimo caracter e ameaçam identicas consequencias.

« E para que não falte nada a esta vergonhosa e sinistra situação, o Brasil prepara se para reclamar contra factos não menos barbaros praticados com insolita ostentação de crueldade por uma força militar á cuja frente se achava o irmão do proprio presidente da republica, que o governo oriental foi forçado a demittir.

« Todas essas reclamações e conflictos têm uma unica origem: o assassinato e as atrocidades commettidas pela força publica, com o consentimento tacito de um governo que nada fez reprimil os, e que em face das reclamações e protestos diplomaticos, invoca o decoro nacional compromettido por esses actos e assassinatos, contra os quaes deverão protestar mais alto do que ninguem, para salvar, não só a honra, mas tambem a propria soberania do paiz.

« Paizes assim governados e governos que assim procedem estão expostos a ser collocados fóra da lei das nações.

« Nacionalidades onde a lei não impera para os filhos do paiz, e onde nem a lei internacional, nem as leis da humanidade se observam para com os estrangeiros, estão expostas a um naufragio nesses conflictos torpemente provocados, quando não põem de seu lado o instincto conservador, além do sentimento da reciproca justiça.

« E e em tal occasião, com taes governos, em presença de factos que devem provocar a universal reprovação, que a diplomacia argentina tinha escolhido a Republica do Uruguay para theatro da acção, proseguindo em planos que não queremos qualificar.

« Entretanto, a sorte da Republica do Uruguay não póde ser nos indifferente, por mais que as suas autoridades a compromettam e deshonrem.

« Seja esta uma lição dos vergonhosos extremos a que os governos sem lei moral, servidos por autoridades arbitrarias, podem levar as nações.

« Nem o sentimento nacional os acompanha quando a honra nacional e a soberana existencia do proprio paiz se acham ameaçadas, commovendo profundamente a base da força sobre que repousam os governos de força

« O que o povo e governo argentino devem prever é que actos barbaros com os que praticaram as autoridades da Republica do Uruguay, que provocam tão tristes conflictos, reflectem sobre o bom nome sul-americano, e que a Europa confunde sob a denominação de Rio da Prata, tanto aquella como a Republica Argentina.

«A sua amigavel mediação talvez possa exercer salutar influencia no sentido de conseguir que os crimes sejam punidos, e de se encaminharem os conflictos pela senda regular da diplomacia, confiando a sua gestão a mãos habeis e prudentes.

« Portanto, a nossa diplomacia deve assim proceder, para evitar que essa mancha ao longe, empane o brilho da nossa bandeira perante o mundo civilisado.

« Já que taes attentados podem justificar vergonhamente e com magoa da America do Sul a qualificação que serve de ludibrio ao *South America*, salve se ao menos a honra das republicas da Prata, reivindicando os foros da justiça e a nossa honra perante o mundo civilisado. »

Em resposta ao telegramma do ministro das relações exteriores, expedido em 27, o ministro oriental em Roma dirigio o seguinte em 30:

« Cumpri as ordens recebidas. Sorprenderam as noticias do embarque de Perrod. O governo italiano ordena ao commandante Amezaga que se abstenha de intervir nos negocios da legação.

« Considerando ser difficil com Perrod um ajuste equitativo, mánda para Montivideo, em missão especial, o Sr. ministro Cova, pessoa muito amavel, que, esclarecendo a situação tratará do caso occurrente evitando as consequencias de um conflicto. Espera o concurso do governo oriental para o fim de uma conciliação mediante energica repressão dos deploraveis factos. Justiça, equidade, reciproca temperança darão resultado favoravel. »

Este telegramma, que fazia crer que o governo italiano reprovára o procedimento de Perrod e Amezaga, foi por assim dizer desmentido por outro de 31, em que se diz o seguinte:

« O governo não reprovou o procedimento das autoridades italianas em Montevidéo, pelo contrario o approvou.

« Cova foi nomeado para, de accordo com Perrod, fazer a reclamação, pedindo que se faça justiça. Aqui é profunda a indignação geral. Garibaldi ficou impressionado, e com lagrimas nos olhos recordou as suas gloriosas campanhas no solo oriental. Foi aceita a mediação do governo argentino. »

La Patria Argentina, dando publicidade a este telegramma, acompanha-o das seguintes considerações:

« Não está averiguado, podemos garantir, que o governo italiano haja reprovado o comportamento de Perrod e Amezaga. Approvou o telegramma expedido, pelo presidente Roca para Roma, offerecendo-se como mediador amistoso, o que o governo italiano aceitou, e respondeu neste sentido, communicando o ao ministro Antonini em Roma. Este, cuidando que tudo se resolveria amistosamente, telegraphou para Montevidéo, onde se publicou a noticia em boletins.

« Ao passo que o governo italiano telegraphava ao presidente Roca, aceitando a sua mediação, dirigia ao ministro Cova as seguintes instrucções: que conferenciasse com Roca immediatamente, e ajustasse com elle que dentro em 24 horas o Marquez de Cova partiria para Montevidéo, onde assumiria uma attitude rapida de accorde com Perrod e Amezaga para pacifico ajuste, e d'alli avisaria o presidente da Republica Argentina se era ou não necessaria a sua mediação.

« Tendo-se assim entendido com o presidente, o ministro italiano partio hontem mesmo a cumprir a sua missão.

« A pessoa indigitada para a mediação é o ministro Irigoyen. »

Entretanto, *La Democracia*, de Montevidéo, ponderou que, por não ser procedente de fonte official, esse telegramma devia ser recebido com todas as reservas e que não podia ser interpretado como uma formal reprovação.

Pela sua parte, o governo oriental mandou publicar pelo diario official o seguinte boletim:

« Parece que o nosso boletim de hontem causou viva commoção em todos os animos, e cumprimos um dever de patriotismo, n'este momento supremo, declarando o seguinte: o que disse o telegramma não faz mais do que affirmar o facto de que cada uma das autoridades no exterior tem a sua esphera de acção. »

No dia 1 do corrente, com effeito, chegou a Montevidéo o Marquez de Cova.

N'esse mesmo dia, perante o juiz respectivo, Volpi e Patroni depuzeram, nos aposentos do Hotel Oriental, onde se hospedou o ministro argentino, achando se presentes o fiscal do crime, seu escrivão, e o interprete juramentado para tal fim.

Nada mais adiantam as folhas recebidas; entretanto, já soubemos, pelos telegrammas que ante-hontem publicámos, que a questão ficou terminada e de que maneira.

No dia 1 do corrente o ministro de Hespanha, em virtude de instrucções que recebeu, passou uma nota ao ministro de relações exteriores a respeito das questões Sanches Caballero e Sarracina.

Relativamente á questão urugayo-brasileira, diz um boletim de *La Colonia Española*, publicado no dia 29 á noite.

« Corre, como certa, a noticia de que a legação brasileira apresentou officialmente, não um, mas diversos protestos diplomaticos, relativos ás questões pendentes no Ministerio das Relações Exteriores da republica.

« Dizem-nos que a fórma do ultimo protesto não foi aceita pelo ministro Herrera y Obes, occasionando isto novo e desagradavel incidente.

« Segundo noticias que temos, o protesto foi afinal recebido, evitando-se assim novo extremo, analogo ao que se deu nas relações com a Italia. »

Trazem as folhas recebidas varias communicações de Buenos-Ayres acerca da revolução de Corrientes, que terminou pela forma declarada no telegramma que hontem publicámos.

Sob o titulo — *O assassinato do vice consul brasileiro em Curuzú-Cuatiá* — lê se na *Patria* do dia 9:

« Uma carta que recebemos da Uruguayana, narrando-nos este triste incidente, diz-nos o seguinte:

« O Sr. Francisco de Paula Souza, antigo vice consul do Brasil, em Curuzú Cuatiá (Republica Argentina), estando na noite de 2! do corrente sentado em uma cadeira, em sua casa, foi assassinado com um balaço que lhe despedaçou o craneo, sendo lhe em seguida abertos e saqueados dous bahús cujo conteúdo até agora se ignora.

« Emquanto se procede pelo vice-consulado brasileiro de Passo de Livres a averiguações a respeito deste crime, consignaremos aqui alguns factos anteriores, que podem talvez lançar alguma luz neste triste successo. São-nos elles referidos por um visinho de Curuzú Cuatiá, pessoa que nos merece inteiro credito.

« Paula Souza, homem de 75 annos, alli bemquisto pela sua honradez e caracter bemfazejo, era entendido em medicina, e ainda que não tinha diploma de nenhuma faculdade exercia-a gratuitamente, tendo uma botica d'onde dava remedios a quem lh'os pedia, sem interesse algum pecuniario. O Dr. Gil, actual chefe politico de Curuzú-Cuatiá, que, sem ser medico, tambem exercia a medicina, promovia lhe guerra acintosa, perseguindo-o á morte pelo exercicio indevido da medicina, chegando uma vez a conseguir que a autoridade competente o privasse d'isso. Em 1878 apresentou se alli Thomaz Solorzano, hespanhol, vindo da provincia do Paraná (Brasil), o qual dizia ir reclamar uns documentos de uma herança, existentes em poder do vice consul; mas Solorzano a poucas pessoas contou o motivo que alli o levava, sendo uma das que mereceram a sua confiança o Dr. Gil seu compatriota, com o qual se relacionou intimamente, chegando a nomeal o seu procurador n'aquelle ponto, para, quando morresse o vice consul, apropriar-se de seus documentos. D'alli Solorzano veio para Uruguayana, onde, como se sabe, confeccionou uma machina infernal, que remetteu a Curuzú-Cuatiá, dirigida ao vice-consul, e que por um acaso não explosio, tornando a este victima d'aquelle traiçoeiro laço. Solorzano foi preso nesta cidade, onde se lhe instaurou processo, conseguindo evadir se e voltar de novo a Curuzú-Cuatiá; alli, mantendo-se incognito, uma noite se apresenta em casa do vice consul a exigir-lhe a entrega da machina infernal. A policia de Corrientes, que lhe andava na pista, prendeu-o de novo, e depois de processado no julgado de Livres, foi posto em liberdade por falta de provas. Consta que Solozarno residia ultimamente no Rosario de Santa Fé.

« Aguardando novos pormenores, submettemos desde já estes á consideração publica.

« Até o momento de escrevermos estas linhas, não temos conhecimento de que tenham sido apprehendidos os criminosos. »

O diario de Montevidéo, *El Telegrapho Maritimo*, publicado na tarde de 8, diz, nas noticias da ultima hora:

« Hoje, ao meio-dia, desembarcou do *Caracciolo* o escudo italiano, e, em um carro, acompanhado por quatro marinheiros, foi transportado para o Hotel Oriental, que é onde está alojado o ministro da Italia.

« A's 2 horas o Barão Cova esteve de visita no palacio do governo, e ás quatro o presidente da republica foi ao Hotel Oriental visitar o ministro italiano.

« Uma banda de musica executou os hymnos nacional e italiano.

« O escudo italiano, que tinha sido retirado e conduzido para bordo da *Caracciolo*, foi collocado esta parte na sacada da casa que na rua Rincon occupa a legação de Italia, e a bandeira dessa nação foi immediatamente arvorada.

« A bateria de terra, simultaneamente com a artilharia da *Caracciolo*, deram hoje as salvas estipuladas, disparando ao mesmo tempo seus canhões, tendo o vaso italiano arvorado a bandeira oriental emquanto que em terra o estava a de Italia.

« O Barão Cova deve regressar dentro de poucos dias a Buenos-Ayres.

« Dizem que o Sr. Perrod embarcará brevemente para a Italia.

« Corre igualmente que a *Caracciolo* prepara-se para seguir viagem para o Pacifico.

« Hoje recebeu o gerente do consulado de Italia os 10.000 pesos com que vão ser indemnisados Volpi e Patroni. »

Foram publicadas officialmente as seguintes notas:

« Montevidéo, 6 de abril de 1882.—No intuito de pôr termo, segundo o vivo desejo do governo da Republica do Uruguay, ás divergencias surgidas entre este e a legação real de Italia, em Montevidéo, o que está nas vistas do governo italiano, o abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. el rei de Italia, em missão em Montevidéo, assentou nas seguintes condições formaes:

« 1.ª Prisão para o castigo exemplar de todos quantos estiverem compromettidos no facto dos tratos infligidos na prisão do Cabildo, aos individuos Volpi e Patroni, cidadãos italianos.

« 2.ª Pagamento, como prova de profundo pezar da parte do governo oriental pelo facto que se deu em prejuizo de dous infelizes inhabilitados, da somma de *cincoenta mil francos em ouro*, para integralmente e sem demora e entrega ao Sr. gerente do consulado geral de Italia em Montevidéo.

« 3.ª Rectificação publica, em termos adequados, feita na resposta á presente nota por S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros oriental, das expressões contidas nas publicações officiaes a respeito das autoridades reaes, a saber: Manifesto do presidente da republica aos italianos de Montevidéo, datado de 26 de março ultimo; telegramma, tambem de 26 de março, do ministro oriental dos negocios estrangeiros ao ministro da Republica Oriental em Roma, publicado pelo governo oriental, assim como a nota de 25 de março ao encarregado de negocios em Montevidéo.

« 4.ª Visita official de S. Exc. o presidente da republica a S. Exc. o enviado extraordinario e ministro pleniplotenciario de S. M. el-rei de Italia, em missão em Montevidéo.

« 5.ª Saudação reciproca, segundo as regras da marinha.

« Depois da execução immediata de todas as condições deste ajuste, a legação real de Italia se considerará restabelecida em Montevidéo.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para offerecer a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros os protestos de sua alta consideração.—*E. Cova.* »

« Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Montevidéo, 7 de abril de 1882.

« Sr. Barão.—Tive a honra de receber a nota de V. Exc. datada de 6 do corrente, incluindo, de fórma official, as clausulas que continha o projecto de ajuste que V. Exc. me apresentou em nossa conferencia confidencial de 4, e pedindo-me uma resposta definitiva sobre a sua aceitação.

« Quando essa nota chegou-me ás mãos, occupava-me eu de redigir o contra-projecto que naquella conferencia se ajustara que eu remetteria a V. Exc.

« Mas, uma vez que V. Exc., no nobre e conveniente desejo de não protelar essa negociação, e de concluil a quanto antes, pede-me, na sua citada nota, uma resposta definitiva áquellas propostas, vou fazel-o, satisfazendo os desejos de V. Exc.

Desde que as torturas, que segundo se dizia tinham soffrido Volpi e Patroni, como cumplices do barbaro crime praticado no dia 16 de fevereiro na pessoa do joven Betencourt, cahiram no dominio publico, da exaltada indignação que esse caso inaudito, pela sua fria e calculada crueldade causou a toda esta nobre e generosa população, tambem foi presa o presidente da republica; e desde logo, a sua resolução foi instatanea, decidida e firme, de contribuir, com todos os meios legaes do poder publico que exerce, para que se désse prompto e exemplar castigo aos autores e cumplices daquelle horrivel delicto.

« Em S Exc. actuara, n'aquella occasião, o unico estimulo do que, n'aquelle caso, a republica devia a justiça, á humanidade, á honra e ao credito da nação que representa.

« Para S. Exc. era isso imperioso e imprescindivel dever, que se deu pressa em levar ao conhecimento de S M. o rei da Italia, dando-lhe as mais expressivas garantias de que seria cumprido em toda sua plenitude, promessa que posteriormente reiterou

« Por conseguinte, a primeira clausula do projecto de V. Exc. desde muito que figura espontaneamente nas resoluções e vontade decidida de S Exc. o Sr. presidente da republica, e por esse motivo não hesita em admittil a, em todas as suas partes, devendo por amor da verdade e da honra do paiz, deixar aqui consignado que, aceitando essa clausula, não cede a outra imposição, nem a outra exigencia senão ás dos seus proprios deveres.

« As prisões que já se effectuaram, e que ainda proseguem, affirmam a verdade desse facto.

« As mesmas considerações formaram em S. Exc. o Sr. presidente da republica a resolução não menos firme, de dar uma compensação em dinheiro, pelos soffrimentos indevidos que tiveram Volpi e Patroni, e a situação em que os houvessem deixado, desde o momento em que as justiças, a cuja decisão estavam sujeitos, declarassem a verdade dos factos, seu caracter, e o alcance de seus effeitos, sobre suas pessoas.

« Portanto, aceita da mesma fórma a segunda proposta, fazendo a mesma reserva com que aceitou a primeira; isto é, que consente na remuneração fixada por V. Exc., comquanto não como exigencia, para o ajuste dessa lamentavel occurrencia; nem tão pouco como um direito, que o governo não reconhece em casos taes, segundo os seus principios e doutrinas internacionaes que sempre sustentou e sustentará.

« A respeito da terceira clausula o governo declara que não teve nem tem discussão pendente com o governo de S. M. o rei da Italia, que, pelo contrario, sempre tem conservado, conserva e estará disposto a conservar com as mais estreitas e cordiaes relações de amisade de que neste momento dão se reciprocas provas.

« Pelo que respeita ás clausulas 4ª e 5ª não podem nunca ser motivo de difficuldades como tão pouco não ter sido clausulas de ajuste.

« As visitas diplomaticas dos chefes do Estado aos representantes das nações amigas, e as destes áquelles, nos paizes onde as instituições permittem tal reciprocidade, da mesma fórma que os comprimentos reciprocos e simultaneos dos pavilhões nacionaes, quando occorrem casos como aquelle de que ora nos occupamos, são praticas universalmente admittidas, cuja falta de cumprimento não podem nunca ter explicação satisfactoria.

« Neste sentido, e com essa reserva, é que S. Exc. o Sr. presidente da republica aceita as clausulas 4ª e 5ª, modificadas pela forma por que fica indicada.

« Deixando assim respondida a nota de V. Exc., a que me referi no principio, somente resta-me apresentar a V Exc os protestos da minha distincta consideração.—*Manuel Herrera y Obes.*

« A S. Exc. o Sr. Barão E Cova, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o rei de Italia, em missão especial em Montevidéo. »

« Montevidéo, 8 de abril de 1882.

« Sr. ministro.—Tenho a honra de accusar recebida a nota que V. Exc. servio se dirigir-me com data de hontem, admittindo as condições contidas na minha nota de 6 deste mez.

« Em resposta igualmente ao pedido verbal que acaba de me ser feito, por ordem de V. Exc., não deixarei de comparecer no ministerio dos negocios estrangeiros, hoje á 1 hora, para assistir ao acto da entrega ao Sr. gerente do consulado geral de Italia em Montevidéo da somma fixada de cincoenta mil francos, assim como para ajustar definitivamente as formalidades da questão.

« Queira V. Exc., Sr. ministro, aceitar os novos protestos de minha alta consideração. *E. Cova.* »

Foram soltos, debaixo de fiança, os Drs. Vilaza e Perez, que estavam presos no Cabildo.

— Telegramma de Montevidéo, em data de 14, diz que estava definitivamente resolvida a nomeação, de que já ha tempos se fallava, do Sr. Dr. D. José Vasques Sagastume, para ministro plenipotenciario da republica Oriental do Uruguay, na côrte do Rio de Janeiro, cargo que S Exc. já exerceu com proveito para as relações amigaveis entre os dous povos. Esta nova nomeação não póde, pois, deixar de ser agradavel a todos.

RIO GRANDE DO SUL

Lê-se no *Diario do Rio Grande do Sul* de 2:

« Segundo communicação do vice director dos pharóes, encarregado da montagem do pharol do Estreito á capitania do porto d'esta provincia, se declara aos interessados que o cabeço do banco do mencionado Estreito fica demorando ao N. O—S E magneticos do novo pharol, e acaba de ser rigorosamente assignalado, por uma boia e por uma balisa escala, especie de marcographo, dividido em palmos e estes em pollegadas, sendo as divisões intercaladamente pintadas de preto e vermelho sobre fundo branco.

« O marcographo tem no tôpo um balão, de onde irrompe uma haste com bandeirola, e acha se afastado dez braças exactas do canal e collocado de fórma em que em cada instante, mostre a escala a agua com que póde contar o navegante, no Cangassú, se vier de Porto Alegre, e no taboleiro do Estreito, se fôr do Rio Grande para Porto Alegre. »

— O delegado de policia de Pelotas concedeu permissão a Manoel Pedro de Borba para crear uma policia particular no 3.º districto do termo.

— O vapor *Itapuã* em sua ultima viagem de Porto Alegre para o Rio Grande, ao passar pelo canal da Barca abalroou com o vapor *Montevidéo*, que alli tinha encalhado ao demandar o porto do Rio Grande, soffrendo ambos algumas avarias.

— Em Jaguarão falleceram: o subdito portuguez Manoel Rodrigues dos Santos, conhecido por *Manoel do Carro*, e o alferes aggregado á arma de infantaria, Sr. José Antonio de Souza.

— Em Camaquam falleceu o tenente-coronel Joaquim José da Silva.

— E' este o resultado conhecido da eleição senatorial:

Dr. Avila	4586
Dr. Camargo	4512
General Portinho	4185
Dr. Mendonça	2682
Dr. B. Fortes	2580
Conselh. Sayão	2367
Dr. Bittencourt	1561

SANTA CATHARINA

Com o titulo *Balisamento do porto de S. Francisco* diz a *Gazeta de Joinville* de 29 do passado:

« Em 17 de agosto ultimo demos noticia do desastre soffrido pela corveta allemã *Victoria* no porto d'esta cidade, e pedimos providencias ao governo sobre o balisamento das lages que aqui existem. O *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Noticias* e outros jornaes acolheram as nossas reclamações nas suas columnas e autorisaram-as com a força das suas valiosissimas considerações.

« A 17 de setembro expedia o Ministerio da Agricultura ordem para que fossem remettidas á Capitania do Porto de Santa Catharina as boias precisas para o balisamento d'este porto, e em outubro ou novembro findo seguiram as boias para a capital da provincia no paquete *Rio de Janeiro*.

« O que parece incrivel, porém é que no emtanto a verdade é que essas boias alli ficassem, e que não tenha sido dada, pela Capitania do Porto da provincia, a menor providencia para serem aqui collocadas nos lugares necessarios. »

Falleceram : na cidade, o alferes honorario do exercito, Manoel Leopoldo Pires, ajudante da fortaleza de Santa Cruz ; e em S. Miguel o Dr. Amancio Conceiso de Cantalice.

PARANÁ

Foi nomeado promotor publico da comarca do Campo Largo o Dr. Francisco Alexandre Guedes Chagas.

— Lê-se na *Provincia do Paraná* :

« No dia 24 do corrente inaugurou-se a estrada que liga esta capital á colonia do Assunguy, depois de examinada e recebida pela commissão nomeada pela Camara Municipal de Votuverava, conforme determinou o presidente da provincia.

« Podemos affirmar que essa estrada acha se actualmente muito boa, e que foi quasi toda reconstruida, apezar do limitado credito consignado para esse fim, notando-se entre as muitas obras n'ella feitas, os desvios dos carros Tianqueira e Cosme e as grandes pontes entre os rios Piedade e Ponta Grossa.

« Damos, pois, nossos sinceros parabens ao Dr. Barata, funccionario distincto, que, com intelligencia e economia, concluio tão importantes obras. »

MINAS GERAES

Em Barbacena falleceu Antonio de tal, com a idade de 105 annos.

— Noticia o *Baependyano*, de 2 do corrente :

« Em um boletim distribuido por nossos collegas do *Monitor Sul-Mineiro* com seu numero de 8 do corrente, lemos o seguinte acerca das obras d'esta capital :

« Os trabalhos da estrada de ferro do Rio Verde já estão nas proximidades de Pouso Alto. »

S. PAULO

O conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão prestou juramento e tomou posse da administração da provincia.

— Começou o assentamento de trilhos da nova linha de bonds do largo do Braz até á Mooca.

— O coronel Paulo Delfino da Fonseca, tabellião da capital, foi nomeado pelo juizo de direito da 1.ª vara para exercer interinamente o officio de segundo tabellião do publico, judicial e notas e o de official de registro de hypothecas d'essa comarca.

— Noticiando o fallecimento do velho tabellião Joaquim José Gomes, que ha um anno se achava doente, diz a *Provincia de S. Paulo* :

« O capitão Joaquim José Gomes, nascido na cidade de Campinas, filho de pais pobres, militou na guerra do Rio Grande do Sul, como soldado da legalidade, para onde marchou com seu batalhão : foi depois empregado na cidade de Santos, e ha seguramente 30 annos residia n'esta capital, onde entrou nos trabalhos do fôro e conseguira, pela longa pratica e atilamento do seu espirito ser, no exercicio do seu officio, um mestre.

« Homem endurecido pelo trabalho e avigorado pela luta com a pobreza, com muita economia e perseverança, conseguio accumular haveres e deixa uma fortuna bem regular. »

— A junta apuradora da eleição do 4.º districto procedeu em Itú no dia 12 á apuração que deu o seguinte resultado :

Conselheiro Paula Souza 557, Dr. Rodrigo Silva 484 e Americo Brasiliense 114.

O juiz de direito designou o dia 2 de maio proximo para o 2.º escrutinio.

RIO DE JANEIRO

— No Senado no dia 11, os Srs. Paes de Mendonça e Correia justificaram dous requerimentos, que foram approvados. Depois de orarem os Srs. Meira de Vasconcellos, Affonso Celso e Vieira da Silva, encerrou-se a discussão do art. 1º do projecto sobre a punição do crime de furto de gado ; não se votando por falta de numero. Seguio-se a discussão dos demais artigos do mesmo projecto, sobre os quaes ninguem pedio a palavra, ficando, pelo mesmo motivo, adiada a votação. Entrou em 3ª discussão o projecto de auxilio á lavoura. O Sr. Visconde de Paranaguá requereu o adiamento. Depois de orarem os Srs. Junqueira, presidente do conselho, Leão Velloso e Teixeira Junior, ficou a discussão adiada.

No dia 12 o Sr. Barão da Laguna justificou um requerimento, que foi approvado. Votou se os arts. 1 a 5 do projecto sobre a punição de furto de gado. Continuou a discussão do requerimento do Sr. Visconde de Paranaguá, pedindo adiamento do projecto concedendo auxilios á lavoura, que foi approvado, depois de orarem os Srs. Visconde de Paranaguá, Correia, presidente do conselho, Ribeiro da Luz, Nunes Gonçalves e Correia de Oliveira.

No dia 13 depois de algumas observações do Sr. Viriato de Medeiros, reclamando contra a falta de remessa de informações que requerera ha 30 dias, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o Sr. Teixeira Junior justificou um requerimento pedindo diversas informações, pelo Ministerio da Fazenda, relativas á companhia *Botanical Garden Rail Road*. Sendo, porem, mais de meio dia, foi adiado para hoje o apoiamento desse requerimento. Entrou em 2ª discussão o projecto relativo á escola de pharmacia de Minas Geraes. Depois de orarem os Srs. Correia, Affonso Celso, Cruz Machado, Ribeiro da Luz e presidente do conselho, encerrou-se a discussão do art. 1º, não se votando por falta de numero. Seguiram-se em discussão successivamente, que ficou encerrada, não se votando pelo mesmo modo, os arts. 2º, 3º, 4º e 5º. Continuou a 2ª discussão do art. 2º do projecto augmentando a congrua dos conegos e monsenhores da cathedral e capella imperial. Oraram os Srs. Correia e presidente do conselho, ficando encerrada a discussão. Não se votou pelo motivo acima exposto. Por ultimo, occupou-se o Senado com o projecto que manda extinguir as companhias de aprendizes militares e reduz a 100 o numero dos aprendizes artilheiros. Orou o Sr. Junqueira, que offereceu um requerimento pedindo que seja convidado para a discussão o Sr. ministro da guerra. Este requerimento, porém, por causa da hora, não pôde ser apoiado. A discussão ficou adiada.

No dia 14, o Sr. Correia justificou um requerimento que, depois de algumas observações do Sr. presidente do conselho, foi retirado a pedido do seu autor. Foi approvada em 2ª discussão a emenda substitutiva ao projecto relativo á escola de pharmacia de Minas. Foi rejeitado, em 2ª discussão, o projecto que augmentava as congruas dos monsenhores e conegos da cathedral e capella imperial ; e para que sejam convidados os respectivos ministros para assistirem á discussão, ficou adiada a dos projectos referentes á suppressão das companhias de aprendizes militares e a educação da de aprendizes artilheiros, á organisação dos quadros dos officiaes da armada e classes annexas, e á promoção dos mesmos officiaes.

— Na Camara dos Deputados, no dia 11, o Sr. Antonio de Siqueira fundamentou um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Pereira da Silva, propondo a nomeação de uma commissão para rever os impostos geraes e provinciaes. Tambem fundamentou um projecto sobre a alfandega de Belem o Sr. Cruz. Depois continuou a discussão do parecer sobre a eleição do 2º districto de Goyaz. Orou o Sr. Antero Cicero, ficando o debate adiado pela hora.

No dia 12, o Sr. Diana fundamentou um requerimento sobre a Companhia de Navegação. Depois reconheceu deputado pelo 1º districto de Goyaz o Sr. Antonio Augusto de Padua Fleury. Por ultimo occupou-se com a discussão, que ficou encerrada, da interpellação do Sr. Martim Francisco Junior ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Martim Francisco Junior, ministro de estrangeiros, Moreira Barros e Duque-Estrada.

No dia 13, depois de algumas observações do Sr. Moreira de Barros sobre a Sociedade de Beneficencia Portugueza de Campinas, os Srs. Martim Francisco Junior e Theophilo dos Santos fundamentaram dous requerimentos, o 1º sobre a estrada de ferro Sorocabana e o 2º sobre occurrencias havidas ultimamente na comarca do Penedo, nas Alagoas. Em seguida entraram em 3ª discussão os creditos abertos aos Ministerios do Imperio e da Marinha para observação da passagem de Venus pelo disco solar. Oraram os Srs. Manoel Portella e ministro da marinha, ficando o debate adiado. Por ultimo continuou a 3ª discussão da lei que fixa as forças de mar para 1882—1883, que ficou tambem adiada, depois de orarem os Srs Andrade Figueira e Franklin Doria.

No dia 14, os Srs. Rodrigues Peixoto e Prado Pimentel fundamentaram, o 1º um requerimento sobre a policia de Itabapoana, em Campos, e o 2º um projecto mandando extinguir a guarda nacional do Imperio. Continuou depois a 3ª discussão do credito aberto aos Ministerios do Imperio e da Marinha para observação da passagem de Venus no disco solar, o qual foi approvado, tendo orado os Srs. Pereira da Silva e Ulysses Vianna. Em seguida foi tambem approvada a 3ª discussão da lei de forças de terra, depois de orar o Sr. Taunay. Por ultimo a Camara occupou-se com a 2ª discussão da lei que fixa a força naval para 1882 a 1883. Orou o Sr. Coelho e Campos, ficando o debate adiado.

— O patrimonio —Visconde do Rio Branco — achava-se elevado á 40:906$920.

— Por portarias de 12 do corrente foram removidos : o engenheiro Cucrecio Augusto Marques Ribeiro, do lugar de ajudante da commissão encarregada da abertura de uma estrada de Urucú a S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, para o de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte; e o engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brasil d'este ultimo lugar para o de engenheiro residente interino da estrada de ferro de Baturité, nna provincia do Ceará.

— A subscripção aberta para auxiliar a empreza do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza eleva-se :

Escola Polytechnica	230$000
Senadores	720$099
Gazetas de Noticias	793$000
Publico em geral	160$000
Deputados	1:300$000
	3:263$000

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 15 :

« Tendo amanhecido dentro do porto o paquete francez *Orenoque*, não pôde a fragata *Amazonas* ir barra fóra ao seu encontro. Assim, acompanhou-o sómente desde que transpoz Villegaignon até o ancoradouro da Ilha das Enxadas. Alli, os officiaes da nossa armada, tendo á sua testa o Sr. vice-almirante Barão de Iguatemy e os chefes de divisão Picanço, Abreu, Silveira da Motta, Fonseca e Carneiro da Rocha, se dirigiram para o paquete de onde acompanharam o illustre almirante até a fragata.

« Chegando a bordo d'este vaso de guerra o Barão do Amazonas, subio logo ao passadiço, onde esteve durante a batalha de Riachuelo.

« Seguio-se em seguida um lauto almoço, em que houve varios brindes, levantados pelos officiaes generaes e superiores acima mencionados, saudando o heróe do Riachuelo, o almirante Visconde de Tamandaré e os demais bravos d'esse memoravel feito de armas, um dos quaes foi o chefe de divisão Abreu, que se achava presente.

« A's 10 horas da manhã desembarcou o Barão de Amazonas no Arsenal de Marinha, onde se achavam em guarda de honra os aspirantes da Escola de Marinha e do Collegio Naval e uma banda de musica do Arsenal.

« Alli foi recebido por grande numero de officiaes da armada que o saudaram com enthusiasticos vivas.

« O almirante pedio n'essa occasião para abraçar o aspirante que empunhava a bandeira nacional. Depois, acompanhado por toda a officialidade e dando o braço ao ajudante general da armada Elisiario Barbosa, o qual commandava a canhoneira *Mearim* durante o glorioso combate naval, encaminhou-se pela rua Primeiro de Março até a do Ouvidor e d'esta até o largo de S. Francisco de Paula, seguido por compacta massa de povo.

« Despedindo-se então dos seus companheiros de armas, entrou em um carro com o Sr. Ponte Ribeiro, em cuja casa foi hospedar-se.

« O Sr. chefe de divisão Silveira da Motta levantou n'essa occasião vivas ao valente almirante Barroso, Barão de Amazonas, que foram calorosamente correspondidos pela officialidade e pelo povo.

— O Dr. Jorge Naylor, official da Secretaria da Camara dos Deputados, foi nomeado sub-director.

— A Alfandega da côrte arrecadou, do 1º a 14 do corrente 1.531.301$488.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Os bancos Commercial e do Commercio affixaram hoje pela manhã as seguintes taxas :

Londres....	21 1/8 d., a 90 d/v.
Paris.......	450 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo..	560 rs. por marco, a 90 d/v.
Italia.......	460 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal...	251 % á vista.

« Nas primeiras horas do dia o mercado esteve frouxo; mais tarde houve alguma firmeza, mas este estado não se sustentou até á ultima hora.

» Effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 21 1/4 d., bancario sobre caixa matriz e sobre banqueiros 21 5/16 e 21 3/8 d., particular e sobre França a 445 e 447 rs. por franco particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,514 saccos. »

— Sahio para Pernambuco, á 12 do corrente, o brigue portuguez *Improviso*.

ESPIRITO-SANTO

No dia 3 o Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza tomou posse da administração da provincia.

Falleceram : no Cachoeiro, na fazenda da Safra, o major Rodrigues Souto ; e na povoação de Manhuaçú o cidadão Luiz da Silva Quintaes, que fôra negociante forte e influencia politica no Cachoeiro de Itapemirim e, estando ultimamente pobre, retirara-se para a dita povoação.

BAHIA

— A Assembléa Provincial ainda não tinha funccionado pela ausencia dos deputados liberaes.

— A nova directoria da Associação Typographica Bahiana ficou assim composta :

Presidente—Luiz Antonio Pereira da Silva.
Vice-presidente—João Cancio da Silva.
1.º Secretario—Manoel Martins da Cruz.
2.º Dito—Tenente Ignacio d'Almeida Gouveia.
Thesoureiro—Symphronio Olympio Pereira.
Archivista—José Bernardo da Cunha.
Vogal - João Emygdio da Silva Lima.
Commissão fiscalisadora — Ludgero José de Souza, Ignacio Hermogenes Cajueiro e Antonio Tertuliano Esteves.

— Com idade maior de 100 annos falleceu, no arraial dos Afflictos, o fazendeiro Francisco Marcolino Dias.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, communicando haver o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberado mandar fornecer remedios a 1 000$, para soccorro dos desvalidos accommettidos da variola em Goyanna.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informada a copia de um officio dirigido pelo Dr. chefe de policia, acerca do estado da cadeia de Ouricury. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores da freguezia de Afogados, requerendo a creação de uma aula nocturna e autorisação para o mesmo professor leccionar as linguas franceza e latina n'aquella freguezia. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de negociantes de Limoeiro, pedindo para que sejam fechadas nos domingos e dias santificados os estabelecimentos de fazendas, ferragens, miudezas e calçado ; e tambem das 2 horas da tarde em diante os de molhados e padarias.—A' commissão de negocios de Camaras.

Outro de moradores no Arraial, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo femenino n'aquelle povoado. —A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Miguel Lopes Guimarães, arrematante do pedagio de S. João da freguezia de S. Lourenço, requerendo o abate da terça parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ignacio José da Cunha Mello, morador em Catende, requerendo que lhe seja marcada a quota para pagamento dos serviços prestados aos variolosos d'alli, desde 1879.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções da Escada, requerendo o pagamento de 1:400$ de custas de processos que lhe deve a Camara Municipal d'alli. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de Palmares, requerendo de novo ser nomeado para qualquer cadeira que se achar vaga. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Vicente da Cunha, requerendo que se consigne quota para a Camara Municipal de Jaboatão pagar-lhe 522$030, que lhe deve de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente Ferreira Martins, official de justiça do termo de Agua Preta, requerendo designação de quota para a Camara Municipal pagar-lhe 126$500. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão do crime do termo de Agua Preta, requerendo ser pago de 203$ que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Candido Valeriano da Silva Freire requerendo o pagamento de 86$ de custas que lhe deve a Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de legislação declinando para a de orçamento provincial a petição de Pedro Alem.

Foi approvado um requerimento do Sr. Barão de Nazareth, por elle justificado, pedindo informações a Camara Municipal do Recife sobre a compra do sitio Cassote e nomeação de empregados para o Cemiterio de Affogados.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, faz observações sobre a demora da apresentação do orçamento provincial, respondendo-lhe o Sr. Olympio Marques, orando duas vezes cada um d'estes Srs. deputados.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Olympio Marques pedindo a nomeação de uma commissão para dar parecer sobre a carestia das carnes verdes, oraram os Srs. Barão de Nazareth que pedio e obteve prorogação da hora por 60 minutos, Góes Cavalcante, Maximiano Duarte que tambem pedio e obteve prorogação da hora por 30 minutos, Estevão de Oliveira e Barão de Muribeca, sendo approvado o requerimento depois de prorogada a discussão por mais 20 minutos a requerimento do Sr. Olympio Marques.

O Sr. presidente nomeou a commissão composta dos Srs. Olympio Marques, Barão de Itapissuma e Meira de Vasconcellos.

Tendo o Sr. Barão de Itapissuma pedido dispensa da commissão, foi lhe negada pelo Sr. presidente que declarou não poder dispensal o.

Passando-se á ordem do dia entra em 1ª discussão o projecto n. 159 deste anno (autorisando a Camara Municipal a concorrer para o abastecimento de carnes verdes) oraram os Srs. Barão de Itapissuma, Moreira Alves e Meira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia é : continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 70, 105, 127, 134, 162 e 146, 2ª dos de n. 66 todos d'este anno.

Officios de justiça -Por acto de 19 do corrente da presidencia da provincia foi aceita a desistencia que fez Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guivara da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo do Bonito, e mandado pôr em concurso os mesmos officios.

Tribunal do jury do Recife — Ainda hontem não foi possivel a installação da 2ª sessão deste tribunal, por só terem comparecido 31 juizes de facto.

Foram os trabalhos adiados para as 10 horas do dia de hoje, depois de sorteados mais os seguintes jurados :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
Antonio Pinto da Silva.
José Alves Barbosa Junior.
Eduardo Marianno Jacome da Silva.
Candido Gonçalves Ferreira.

Freguezia de Santo Antonio
Manoel Gonçalves Agra.
Antonio Maria Marques Ferreira Junior.

Freguezia da Boa-Vista
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Modesto do Rego Baptista.
Adolpho Targino Accioli.
Vicente de Faria Gurjão.
Primenio Duarte Ribeiro.
Evaristo da Silva Caldas.
Antonio Machado Gomes da Silva.
José Thomaz de Azevedo Mello.
Dr. João Francisco Rosa Dutra.

Freguezia da Graça
José de Azevedo Santos.

Freguezia de Afogados
Antonio Valentim da Silva Barroca.

— Continuam a ser multados em 20$ os seguintes jurados que tem deixado de comparecer :

Affonso Ferreira Baltar.
Daniel Estanislao da Costa.
José Ferreira da Costa.
Miguel dos Santos Costa Junior.
José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
Caetano Marques.
Luiz José da Costa e Silva.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Nicoláo Machado Freire.
José Gabriel Pereira Pinto.
Olympio de Souza Cunha.
Antonio Salomé de Torres.
Felippe Antonio Rodrigues Costa.
José Antonio Gonçalves Penna.
Galdino Ferreira da Silva.
Antonio Rodrigues de Souza
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Commendador José Candido de Moraes.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
José Gregorio Pinto.
Vicente Severino de Souza.
Herculano Alves da Silva.
José Januario da Silva Barros.
Ignacio Luiz de Brito Taborda.
Rodolpho Francisco Ferreira.
Manoel Innocencio Mena da Costa.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio Francisco Corga.
Antonio Joaquim Cesar.
Eugenio Gonçalves Cascão.
José Gonçalves Braga.
José Julião Bezerra.
Luiz Antonio Moreira de Carvalho.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Maximiano Bellarmino de Castro Pereira.
Candido Guedes Alcoforado.
Ulysses de Vasconcellos.
Philomeno Arminio dos Guimarães Peixoto.
Felix Vicente Ferreira.

Via ferrea de S. Francisco.—Por portarias de 14 do corrente :

Foi nomeado engenheiro chefe do trafego, do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, o engenheiro João José Dias Faria, com os vencimentos que lhe competirem na fórma da lei.

Foi nomeado, sobre proposta do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para o lugar de thesoureiro da mesma estrada, Braz Barretto Carneiro Leão, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Louvor—O Sr. Dr. inspector da Alfandega, tendo conhecimento, em virtude de participação dada pela guarda moria, de que pelo patrão de escaler José Victorino e pelo marinheiro Theophilo Soares de Almeida, foi salvo o individuo de nome João Pacheco, que havia cahido ao mar na noute de 17 do corrente e estava quasi a submergir-se, recommendou, por portaria de hontem, ao Sr. guarda-mór que, em nome da inspectoria, louvasse os referidos patrão e marinheiro, com especialidade o ultimo, pelo acto humanitario que praticaram.

Alfandega -Pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega foram hontem expedidas as seguintes portarias :

« *Alfandega de Pernambuco. Recife, 20 de abril de 1882*.—O Dr. inspector da Alfandega, com o fim de tomar as providencias que no caso couberem e tendam a garantir os legitimos interesses do commercio, ordena ao Sr. chefe da 1ª secção que, ouvindo o administrador das capatazias, lhe informe sem perda de tempo sobre o que, nos termos abaixo transcriptos, consta de correspondencia dirigida de Paris para o *Jornal do Commercio* da côrte do imperio a 10 de março ultimo e publicada por essa folha a 3 do corrente mez :

« Uma correspondencia dirigida de Pernambuco ao *Lloyd* contem queixas amargas contra o proceder da Alfandega do Recife. Esta Alfandega, diz a citada correspondencia, tem o máo costume de conservar os fardos e caixotes por muito tempo nos seus armazens ; assim, acontece a miudo que alguns fardos, descarregados com avaria de pouca monta, ficam totalmente avariados porque a agua que, primeiro, só havia molhado as partes superiores, infiltra-se pouco e pouco e acaba por perder inteiramente os generos e mercadorias.
—O inspector, Dr. *Gustavo A. de Sá* »

« *Alfandega de Pernambuco. Recife, 20 de abril de 1882* O Dr inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar a todos os senhores empregados por quem sejam dadas informações para esclarecimentos dos negocios tratados n'esta mesma Alfandega e em virtude das quaes haja de ser tomada uma deliberação, que n'ellas emittam sempre seu parecer, e fundamentado, com citação dos competentes artigos de lei ou regulamento e dos precedentes ou ordens applicaveis á especie. O inspector, Dr *Gustavo A. de Sá*. »

Casa de Detenção —S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano celebrou ante-hontem o sacrificio da Casa de Detenção, em um altar adrede erguido no sotão principal, assistindo ao acto, além dos empregados do estabelecimento dos detentos, muitas pessoas que para alli foram.

No meio da missa, S. Exc. Revma. administrou o Sacramento da communhão á 160 detentos, e, após aquelle sacrificio, deu o sacramento da chrisma á 200 pessoas, inclusive muitos dos mesmos detentos.

Antes d'esta ultima distribuição, S. Exc. Revma. fez uma allocução, dirigindo palavras de conforto aos detentos.

Depois foi servido um profuso almoço, no correr do qual foram trocados muitos brindes.

Livraria Industrial.—Para esse acreditado estabelecimento, de propriedade do Sr. João Wilfredo de Medeiros, sito á rua do Barão da Victoria n. 7, acabam de chegar os ultimos fasciculos (10 a 20) da excellente obra de Camillo Flammarion—*Les Etoiles et les curiosités du ciel*, acompanhados do frontespicio, indice e retrato do—autor.

Aquellas pessoas, que assignaram dita obra, e que ainda não foram buscar esses ultimos fasciculos, devem-o fazer quanto antes.

— Brevemente devem chegar, para a mesma livraria, os primeiros numeros da *Revista Mensal de Astronomia popular*, que, sob a direcção do Sr. Camillo Flammarion, e com o concurso dos principaes astronomos francezes e estrangeiros, sahio á luz em Pariz no 1º de março ultimo.

Assigna-se desde já.

Imprensa —De Paris recebemos, pelo vapor francez *Tamar*, o n. 43 da *Revista de Medecina*, que alli se publica duas vezes por mez.

Esse numero traz os seguintes assumptos : Edictorial ; sessões de 7 e 14 de março ultimo da Academia de Medicina de Paris ; o permanganato de potassa na Academia das Sciencias em Paris ; estudo sobre o juramento ou abobora, pelo Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu ; os medicos e seus doentes, pelo Dr. Meton da Franca Alencar ; algumas palavras sobre o xarope e a pasta do Dr. Zei ; formulario ; variedades scientificas.

Continúa a assignar-se, á 12$000 por anno, na Pharmacia Americana.

Revista Illustrada —Foram-nos hontem entregues os ns. 291, 292 e 293 d'es e interessante jornal hebdomadario que se publica no Rio de Janeiro, contendo engraçadas caricaturas e chistosos artigos acerca dos ultimos acontecimentos politicos occorridos na côrte.

Rua do Imperador.—Estando em reparações, ou antes em reconstrucção o predio n. 28 da rua do Imperador, vem á pello inquerir da razão porque não se aproveita a opportunidade para iniciar a regularisação d'essa rua, que, justamente no ponto d'aquelle predio, faz um seio que enormemente afeia dita rua.

A Camara Municipal do Recife, por cuja conta corre tal assumpto, cumpre resolver a difficuldade.

Galicia —Este vapor, tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia, deve tocar no do Recife amanhã em viagem para a Europa.

Lanterna de Diogenes —Publicou-se o n. 12 deste periodico politico, litterario e satyrico.

Ville de Pernambuco —Este vapor da companhia Chargeurs Reunis recebeu aqui 9 passageiros, 200 saccos com assucar, 10 volumes com aguardente e 105 saccos com côcos.

Esmolla—Para a viuva pobre da rua do Marquez do Herval remetteo-nos hontem um anonymo 1$000, que mandamos ao seu destino.

Em transito—Incluidos 34 que recebeu no porto do Recife, o paquete *Orenoque* levou hontem para Europa 559 passageiros.

Viscondessa Souza Franco—Entre os passageiros do *Orenoque* conta-se a Exma. Sra. Viscondessa de Souza Franco, viuva do conselheiro Souza Franco.

Tarifa das alfandegas—No dia 1º de maio proximo vindouro começa a vigorar a nova tarifa das alfandegas, mandada executar provisoriamente pelo decreto n. 8360 de 31 de dezembro proximo findo.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo :

Dia 19 de abril.—Maceió tempo bom. Recife pela manhã até 7 e 30' ventos variaveis entre oeste e sul; chuvas. Parahyba tempo chuvoso. Aracaty durante a noite muita chuva e trovões, cahindo uma faisca sobre uma casa não causando damno. Fortaleza chuvas.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Pernambuco*, vieram para o mercado do Recife : batatas, 350 gigos e 20 caixas ; cidra, 28 caixas ; conservas, 8 ditas ; massas alimenticias, 9 ditas ; manteiga, 175 barris, 805 meios e 10 caixas ; queijos, 20 caixas e 2 tinas.

Operarios instruidos —Com esta epigraphe publicou o *Cruzeiro* o seguinte :

« E' com o maior prazer que abaixo transcrevemos o aviso e projecto que o Sr. ministro do Imperio dirigio a seus collegas da agricultura, marinha e guerra. Aviso e projecto esses que podem ser considerados como o primeiro passo official dado em favor do ha muito reclamado ensino profissional.

« Dando os estabelecimentos do governo o exemplo de só admittirem operarios competentemente instruidos, não tardará que os particulares os vão imitando, e por esse modo creando praticamente o ensino obrigatorio para as classes operarias que, mais de que qualquer outra, tanto precisam ser instruidas n'esses principios das sciencias e das artes que imprimem o verdadeiro cunho de aperfeiçoamento nos artefactos e manufacturas.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me sido apresentado um projecto, cuja adopção me parece vantajosa, relativo á instrucção que devem ter os operarios das officinas do Estado, passo ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia do mesmo projecto, afim de que se digne tomal-o na consideração que merecer, na parte que interessar a esse ministerio.

Projecto a que se refere o aviso supra

« No intuito de assegurar o futuro da arte em favor da industria nacional, torna-se indeclinavel que os operarios dos arsenaes de marinha e guerra, e das demais officinas do governo sejam habilitados no estudo das materias indispensaveis ás suas profissões.

« Para isto convém que o governo determine que nos referidos arsenaes e officinas se exija d'aquelles operarios o conhecimento da instrucção primaria, do desenho industrial, da arithmetica e geometria praticas, observando-se as indicações abaixo especificadas.

« Os operarios que, d'ora avante, tiverem de ser admittidos nas officinas do Estado, deverão apresentar-se habilitados nas materias de instrucção primaria, e mais em desenho de resolução de problemas geometricos.

« Para serem admittidos na 4ª e 3ª classes das mencionadas officinas, será necessario, além dos conhecimentos acima indicados, que provem ter habilitações em arithmetica praticas, geometria plana e noções de desenho industrial.

« Para a admissão na 2ª e 1ª classe deverá o operario, além de todas as habilitações já declaradas, provar mais que sabe geometria no espaço [pratica] e desenho industrial.

« Os actuaes operarios das officinas do Estado, que não provarem possuir as habilitações exigidas para a admissão nas classes a que pertencem, não serão admittidos ás superiores sem mostrar que têm conhecimento das materias respectivas.

« Os operarios que pertencerem á 1ª e 2ª classe, e não tiverem as habilitações precisas para admissão n'essas classes, deverão mostrar-se habilitados em taes materias dentro do prazo de tres annos.

« Exceptuam-se d'esta disposição os operarios já existentes n'essas officinas, que forem maiores de 35 annos.

« Para comparar as habilitações a que se refere o presente projecto, deverão os operarios exhibir certificados de approvação obtida em exames prestados no Imperial Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro, nos das provincias, na Academia das Bellas Artes e em outros estabelecimentos que forem designados pelo governo. »

Exposição Anthropologica—Lê-se no *Jornal do Commercio* :

« O interesse que em todas as provincias do Imperio vai sendo manifestado em favor desta festa, de que todas as pessoas cultas se devem occupar, já nos a quasi convicção de que a exposição anthropologica vai ser muito curiosa. Além de muitas communicações recebidas pelo Sr. Dr. Ladisláo Netto, de pessoas influentes das provincias do norte, communicando-lhe a proxima remessa de collecções em parte já reunidas, em parte esperadas do interior, acaba de lhe offerecer o Sr. senador Leitão da Cunha um pacote de settas envenenadas, com que os indios Matanaués mataram ha 3 mezes, a cinco Cearenses, decapitando-os depois e conduzindo-lhes as cabeças em tropheós, bem como a uma menor de 2 a 3 annos de idade.

« O Sr. Dr. Praxedes Pitanga remetteu tambem não só um pacote de flexas que já tinham chegado ao museu, mas agora pelo ultimo vapor alguns machados de pedra e um curiosissimo tembetá (adorno labial de pedra) de côr verde e com a fórma de um chapéo de cópa alta como já tinham sido descriptos e figurados alguns menores pelo Sr. Dr. Ladisláo Netto nos archivos do Museu Nacional. Finalmente, informam nos tambem que o Sr. Dr. Manoel Maria de Carvalho, director interino das terras publicas e colonisação, além das recommendações officiaes que enviou para as differentes colonias, escreveu a cada director em particular pedindo-lhes para que tomem a peito o auxilio que delles exige o patriotico e louvavel commettimento que tomou a seus hombros o Sr. Dr. Ladisláo Netto. »

« Segue hoje (13) para Ouro-Preto, por ordem do Sr. Dr. Ladisláo Netto, o Sr. Carlos Schreiner, naturalista viajante do museu nacional, afim de fazer estudos sobre os indigenas que vivem a léste da provincia de Minas Geraes, effectuando excavações nos antigos cemiterios e extrahindo ossadas e quaesquer artefactos que alli encontre.

« O Sr. Schreiner deve seguir depois ao longo do rio Doce, atravessar toda a provincia do Espirito Santo até a costa, entregando-se ao exame de tudo quanto possa esclarecer a natureza physica, intellectual e moral das tribus de Botocudos que povôa as margens do referido rio.

« Aos Drs. Fritz Muller e Friédennich, naturalistas viajantes do museu no sul do Brasil, recommendou igualmente o mesmo Sr. Dr. Ladisláo Netto que se entregasse quanto antes ao estudo dos Sambaquis das costas de Santa Catharina e Paraná e que d'ahi procurassem exhumar a maior quantidade possivel de craneos, de artefactos de pedra e de barro, e finalmente, tudo quanto tenham os primitivos povoadores d'aquellas regiões nesses monticulos de ostras e de restos de alimentos, sobre os quaes a sciencia não disse ainda a sua ultima palavra.

« Graças a extraordinaria actividade que ha desenvolvido o illustrado director do museu nacional, actividade que vai sendo correspondida por todos os amigos da sciencia, é de crer que tenhamos uma curiosissima exposição dos documentos prehistoricos do selvagem brasileiro, ao lado dos quaes veremos artefactos de seus descendentes actuaes. »

Centro da lavoura e commercio—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio :

« Esta associação vai effectuar successivamente duas ou tres reuniões de assembléa geral, afim de serem discutidos varios pontos que interessam á classe que o mesmo centro representa, devendo o resultado dessas discussões servir de base para immediata representação ao poder legislativo.

« A primeira reunião, segundo está annunciado, realisar-se-ha no dia 15 do mez corrente, e as questões submettidas á apreciação das referidas assembléas são as seguintes :

« 1.º Tarifas das estradas de ferro.
« 2.º Reducção dos direitos de exportação para os productos agricolas do paiz.
« 3.º Tratados de commercio com paizes que mais interessam ao Brasil.
« 4.º Reforma da lei hypothecaria.
« 5.º Meios praticos de promover a immigração estrangeira.
« 6.º Penhor mercantil de productos e valores agricolas.
« 7.º Premios de animação á agricultura e propaganda dos respectivos productos.

« Sabemos que estes importantes assumptos têm sido estudados por varios directores e membros do Centro da Lavoura e Commercio.

« A livre e franca discussão agora offerecida ás duas classes assim chamadas a zelar seus interesses e direitos, mais luz trará por certo para a melhor direcção daquellas momentosas medidas, a qual depende principalmente da pratica adquirida, prudentemente applicada.

« Continuamos a estar do lado destas iniciativas de classe que procuram em si e em seus proprios recursos os elementos do seu mais natural progresso.

« O movimento do Centro da Lavoura e Commercio, que já deu uma brilhante exposição de café e varias tentativas de propaganda, intelligentemente dirigidas, merece o apoio e o concurso das classes de que o mesmo centro dimana ; e se estas em tal conjunctura não forem solicitas em tomar parte em tão proficuos debates, mal poderão em outras situações queixar-se das peias administrativas que estorvam e comprimem o seu desenvolvimento. »

Leilões .—Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pestana, ás 10 1/2 horas, na rua de Riachuelo n. 59, de moveis, vidros, crystaes, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 31, de fazendas diversas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de papel almaço, machinas de costura e outros artigos.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Larangeiras n. 26, de utensilios, moveis, balanças, moinhos e outros artigos do deposito de seccos e molhados ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje : ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Manoel Ferreira Coelho.

Amanhã : das 7 ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Joaquim Grato de Olinda Tavares ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista por alma de José Gomes Villar ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria José do Sacramento Camara ; ás 8 horas na mesma igreja, por alma de Pedro Xavier Carneiro da Cunha ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel Joaquim Baptista.

Segunda feira : ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Candida Maria dos Prazeres Branco.

Loteria da provincia. — Sabbado, 22 do corrente, será extrahida a loteria 216.ª, em beneficio da igreja da Nova Cruz, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 20, as carnes de 30 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,099 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 29 cargas de farinha e 6 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 19 do corrente :

Entraram 10, tiveram alta 11, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 566 enfermos. Existem 561, sendo : nacionaes : soldados 12, do sexo masculino 311, do sexo feminino 191 ; estrangeiros 25, estrangeiras 11 ; escravos 7, escravas 4.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de abril de 1882.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; convulsões.

Severino Romulo Carneiro Leão, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Santo Antonio : meningo encephalite.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

João, branco, Pernambuco, S. José ; variolas.

Francisco Teixeira da Silva, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II ; variolas.

Firmino, preto, 40 annos, solteiro, Santo Antonio ; hepatisação pulmonar.

Amelia, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista ; bronchite asthmatica.

Maria das Dores Marinho, parda, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José ; schyrro.

João Manoel da Costa, branco, Portugal, 23 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Joaquim Lopes da Costa Maia, branco, Portugal, 64 annos, solteiro, Santo Antonio ; apoplexia fulminante.

Dorothéa, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. Lourenço ; tuberculos pulmonares.

America Maria da Rocha, branca, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa Vista ; tysica pulmonar.

Manoel, branco, Pernambuco, 12 horas, Boa Vista ; espasmo.

Augusto, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

— 19 —

Francisca de Assis Lopes Loureiro, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José ; tysica pulmonar.

Luiza, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José ; gastro enterite.

Maria Emilia de Jesus, parda, Pernambuco, 15 annos, casada, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

José, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa Vista ; edema do figado.

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia ; tetano dos recemnascidos.

Antonia Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonia Pedrosa, branca, Pernambuco, 37 annos, viuva, hospital Pedro II ; syphiles.

Maria Francisca de Jesus, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, hospital Pedro II ; eczema.

Avelino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio ; pneumonia.

Augusto, preto, 49 annos, solteiro, Boa Vista ; peritonite.

Durval, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista ; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1882

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão, José Franklin

Assignação de dez dias

Autor Antonio Pinto Lapa, recorrentes Theophilo Focas de Figueredo Brito.—Condemnado o réo no pedido e custas.

Acções executivas

Autor Herman Lundgren, recorrido Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Cumpra-se o accordão de fl.

Autor Theodoro Christiansen, recorridos Monteiro & C.—Julgada procedente a acção, em partes.

Execução de sentença

Exequente Leonidas Tito Loureiro, executado Angelo Dias de Araujo Cardeal.—Julgado por sentença o rateio de fl.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acção summaria

Autor Francisco Melchiades da Silva Machado.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Manoel José Carneiro.—Julgado procedente.

Execução de sentença

Exequente Manoel Soares de Figueredo, embargante terceiro José Joaquim Marrocos Pereira.—Deferido o requerimento de fl. 47.

Exequentes Ferreira Rocha & C.—Julgado improcedente os artigos de fl. 105, mandou-se proceder a rateio entre os concurrentes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico. —Residencia : rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão ; prestando-se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade da molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito,—á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14.

ILEGÍVEL

Bougarrd & C.
Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto
O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

Uma vez que o Sr. Alberto Ghewy prosegue na sua improba tarefa de baralhar as cousas, não temos remedio senão acompanhal-o encarapitado no dorso e sempre de esporas e azorrague para zurzil-o.

Hontem appareceu elle novamente no *Jornal do Recife*, e, como nos seus 18 anteriores artigos, veio meticuloso e inveridico, sempre no pensamento de turvar as aguas da Companhia para pescar alguma cousa.

Repete a torpe intriga relativa aos *engenheiros de obras feitas*, intriga que já hontem mesmo desfizemos, patenteando que só á elle e a seus comparsas nos referimos em nosso primeiro artigo, e em apoio cita um trecho de uma acta de sessão da directoria da Companhia.

Esse argumento não procede, porque, nós, que em nossa qualidade de accionistas, tambem podemos ver actas e documentos, lemos o officio de 4 de fevereiro do Sr. Henrique Snell, e garantimos aos Srs. accionistas, nossos collegas, e ao publico, que n'elle não haviam palavras nem pensamentos offensivos aos Srs. director das Obras Publicas e engenheiro da Companhia e muito menos qualquer cousa que podesse attingir o melindre da Administração Provincial; pelo menos, bem meditado esse officio, não se póde n'elle descobrir intenção offensiva, elemento capital para a qualificação de acto criminoso ou simplesmente descortez.

Entendendo, talvez sem razão, o Sr. Snell que nas apreciações do Sr. director das Obras Publicas havia alguma cousa de chocante para os seus creditos de engenheiro e para a sua probidade de contratante—palavras impensadas d'aquelle funccionario publico, alludio á estas em termos severos, posto que sem acrimonia; mas por modo nenhum se referio á Administração da Provincia.

A directoria da Companhia entendeu, porém, e entendeu bem, na situação em que se achava, que devia devolver esse officio, por que as referidas allusões podiam á alguem parecer attinentes á administração na pessoa do seu funccionario.

Eis o que houve, e a acta não diz outra cousa, não obstante a sua redacção um pouco exagerada, aliás desculpavel diante da emergencia.

Seja, porém, como fôr, o que admira, o que espanta é a protervia, a leviandade, a ousadia com que o Sr. Alberto Ghewy vai dando á estampa na imprensa documentos privados da Companhia do Beberibe, sem obtel-os pelos meios legaes e honestos.

Os Srs. Reed Bowen & C., para poderem publicar as propostas para as *bombas de allivio*, requereram certidão desses documentos bem como dos mais que trouxeram á lume, e por essas certidões pagaram emolumentos. O Sr Alberto Ghewy tem publicado trechos de actas e outros documentos de dominio privado da Companhia sem requerer certidões de taes papeis, limitando-se a copial-os no archivo, sem autorisação de ninguem!

A' esse procedimento chama-se na linguagem usual—ABUSO DE CONFIANÇA—, e quem tal pratica não póde merecer bom conceito, só póde ter direito ao desprezo publico.

Mas, ao Sr. Ghewy, isso pouco importa, como outr'ora bem pouco lhe importou a *tramoia* das formas de assucar, que, certo *quidam* tendo mandado buscar por conta da casa Bowman, depois vendeu-as como suas, pela razão de que, quando ellas aqui chegaram, estavam dando *bom preço*.

Que importam, porém, factos taes aos Adolphos Lins e seus congeneres? O que elles querem é pescar, não lhes importando os meios: o fim é tudo para elles, os meios, sejam quaes forem, são bons.

No caso sujeito á exame, o que quer o Sr. Ghewy é baralhar todas as cartas para que os Srs. accionistas não percebam o seu jogo.

E' isto o que lhe não toleramos, pelo que, a contestação que oppoz ao nosso allegado e provado sobre a differença pecuniaria das propostas de *bombas de allivio*, retorquiremos dizendo que essa differença está patente nas referidas propostas, hoje ao alcance de todos, visto como foram publicadas pelo *Diario* e *Jornal do Recife*.

O que se deduz do confronto d'essas propostas é o seguinte:

Que Reed Bowen & C. se offereceram fornecer as bombas por 80:000$000, *limpos e seccos*, metade paga ao entregar os conhecimentos de embarque do material e a outra metade depois de concluidas as obras e funccionarem as bombas satisfactoriamente; ao passo que Alberto Ghewy se offereceu fornecel-as pelos mesmos 80:000$000, accrescidos com a *differença do cambio*, sendo áquelle capital pago em libras esterlinas á uma taxa fixada, e em tres prestações: uma no acto de assignar o contrato, isto é, á descoberto de garantias, outra ao entregar os conhecimentos de embarque, e a terceira *tres dias* depois de recebidas as obras.

Calculada a differença de cambio, acha-se cerca de OITO CONTOS DE REIS, quantia em que por tanto onerava a proposta Ghewy a Companhia do Beberibe, sem nenhuma razão e somente por que *taes são as praticas* da casa Bowman ou antes do Sr. Ghewy!

E' inexacto que o trecho *offerta* da proposta Ghewy destrua a exigencia do pagamento em moeda esterlina ao cambio estipulado. Leiam todos essa proposta, e se convencerão de que a negativa agora opposta áquella exigencia não passa de um recurso de advogado de causas perdidas.

A' differença alludida de 8:000$000 ha ainda á accrescentar outras differenças, taes como a do custeio das machinas em 2 annos de praso, a do custo do metro cubico de agua elevada, que pela proposta Reed Bowen & C., é mais barato do que pela de Alberto Ghewy, e outras menores, que, todas sommadas, elevam o total das differenças em dinheiro, no dito praso de 2 annos, á mais de 14:000$000, como dissemos e não cessaremos de repetir, chamando em nosso apoio as propostas publicadas.

A' esse total das differenças em dinheiro, ha porem á addicionar vantagens de outra ordem da proposta Reed Bowen, pois que estes garantem as obras por 2 annos, e o Sr. Ghewy apenas as garante por 6 mezes; aquelles elevam á maior altura maior volume d'agua do que o Sr. Ghewy se propunha fazer, e emfim aquelles, pela sua situação de empreiteiros de grandes obras, estão mais no caso de desempenhar-se da de que se trata do que o seu competidor.

São estas vantagens que o Sr. Ghewy não poderá jamais contestar, escreva embora CEM ARTIGOS, embora espezinhe a logica, estropie a razão, negue a intelligencia e malbarate a honra alheia!

Já mostramos que a supposta *combinação* era apenas visão do cerebro enfermo do Sr. Ghewy; mostramos tambem que a proposta Reed Bowen & C. era mais vantajosa e devia ser preferida; ainda mostramos que a allegada *suspeição* é parto indecoroso do bestunto do lord biffe; e finalmente mostramos que não houve *tal malogro* dos estudos, pois que estes ainda dependem da ultima palavra do poder publico.

Tudo isso havemos, porem, de novamente patentear na assemblea geral da Companhia, onde nos dá ingresso nossa qualidade de accionistas; e por isto desejamos essa reunião, para mais uma vez por á mostra a calva do Sr. Ghewy.

Quanto ao que diz o Sr. Alberto Ghewy no final do seu artigo de hontem, com relação ao supposto embaraço creado para obviar a essa assemblea geral, quasi que nos bastaria formular esta pergunta: podem os procuradores com poderes restrictos exceder a esphera d'esses poderes?

Só o Sr. Ghewy, para quem honestidade e lei tudo é vão, só o Sr. Alberto Ghewy será capaz de responder á essa pergunta pela affirmativa.

Entretanto, é o caso: ordinaria e geralmente as procurações dadas por accionistas da Companhia do Beberibe a terceiros são restrictas á percepção dos dividendos, não vão alem d'essa autorisação, e por modo nenhum outhorgam poderes a esses procuradores para se envolverem nos negocios da mesma Companhia.

O que fez, por tanto, o Sr. Dr. Alcoforado desejando verificar se os procuradores dos Srs. accionistas, que figuram no pedido de convocação da assemblea geral, tinham poderes especiaes para o caso ou geraes para todos os negocios referentes á Companhia, o que fez o Sr. Dr. Alcoforado, dizemos, só revela de sua parte o mais serio empenho em zelar os direitos dos Srs. accionistas, o mais decidido amor á legalidade, o maior respeito pelas boas doutrinas.

E' isto o que não comprehende ou não quer comprehender o ousado Sr. Ghewy, que, aconselhado pelo seu *protector graúdo*, —que, ao que parece é membro da directoria, —torce tudo, e crucifica a lei e a verdade, como hontem dissemos.

Desenganem-se, porem, o Sr. Ghewy e o seu *protector graúdo* que não conseguirão os seus intentos. Os directores á quem procuram desgostar hão de ter a precisa energia e hombridade para arcar com as suas maledicencias e torpezas, e o *director graúdo*, á que alludimos, não conseguirá levar por diante o plano, que de ha muito tem executado, de *dispor da Companhia como* COUSA SUA.

Um conselho damos á esse *director graúdo*, não continue á fornecer armas vis ao seu protegido Ghewy, pois do contrario ver-nos-hemos na dura contingencia de lhe por á mostra a calva, como temos posto a d'esse seu protegido insolente e louco.

Quem me avisa meu amigo é, diz o proverbio; e é bom ter presente ao espirito que *quem tem telhado de vidro não joga pedra aos alheios*.

DOUS ACCIONISTAS.

A'CERCA DE UM CONFLICTO DE JURISDICÇÃO SUSCITADA PELO DR JUIZ DE DIREITO DA PROVEDORIA D'ESTA CAPITAL.

João Cordeiro do Rego Pontes fez testamento, no qual declara ser solteiro, e haver tido 7 filhos, o mais velho dos quaes tem actualmente 18 annos que *era sua vontade que todos elles fossem seus herdeiros*, e como taes se deveriam considerar no caso de seu pai fallecer antes d'elle testador; mas que no caso contrario, isto é, no caso de seu pai sobreviver lhe elle instituia ditos seus filhos legatarios de sua terça. Mais adiante diz: « No « caso de serem MEUS FILHOS *meus unicos herdeiros* por não existir meu pai « ao tempo de minha morte, mando que « se dê, etc., (seguem-se disposições sobre deações a outras pessoas)... « *Nomeio* « *tutores* DE MEUS FILHOS, em 1º lugar « a F. em 2º a F, em 3º a F. os quaes se« rão tambem meus testamenteiros, na « na ordem em que são collocados. *Es*« *te é de meu proprio punho*, etc. »

Morre Pontes em 7 de novembro do anno passado, e no dia 14, o seu 1º testamenteiro, que tambem é tutor dos menores, como vimos, requereu inventario perante o Dr. juiz de orphãos.

Apresenta-se o consul de Portugal, como *curador* do pai de Pontes dizendo que o inventario devia ser feito pelo juiz da provedoria, *em vista do art. 83 do Reg. da nova reforma judiciaria, e do aviso de 24 de abril de 1873, que deu interpretação authentica, doutrinaria e grammatical ao art. 83 do referido Reg.* e, ao passo que assim dizia, concluio o seu requerimento pedindo — *Ratificação do cargo de curador — concessão para fazer despezas—é vista dos autos para requerer o que fosse a bem do interesse do seu curatelado*; e tem continuado a requerer nos autos, onde já existem 15 petições d'elle,

Mais tarde apresentou-se o Dr. juiz de direito da provedoria, querendo chamar a si o inventario, e suscitando conflicto sobre a competencia aliás incontestavel do juizo de orphãos.

Para conhecer a improcedencia de semelhante conflicto bastaria ler as disposições citadas na propria petição do consul, e que provavelmente são as mesmas em que se fundou o Dr. juiz da provedoria.

O art 83 do Reg. expedido para execução da lei da Nova Ref. Jud., diz: « O inventario e partilha dos bens de de« funtos, que deixarem testamento, *sem* « *herdeiros orphãos ou interdicto*, é da « competencia do juiz da provedoria »

Logo, se existirem herdeiros—*orphãos ou interdictos* —o juiz da provedoria pode fazer o inventario, ainda mesmo havendo testamento.

O que determina a competencia do juizo da provedoria não é sómente a existencia do testamento, mas sim este facto, unido á qualidade dos herdeiros.

E' assim que, se ha testamento e herdeiros menores ou interdictos, o juizo competente para fazer o inventario, é o de orphãos; se não ha testamento nem herdeiros orphãos ou interdictos, o juizo competente é o do civel.

O juizo da provedoria só tem competencia para fazer inventarios, quando a circumstancia de haver testamento, se reune a de serem todos os herdeiros maiores e não interdictos.

Mas no caso a que nos referimos, quer se considere herdeiros aquelles que verdadeiramente o são, isto é, os filhos do testador, quer se considere como herdeiro o pai do mesmo testador (para o que seria mister inverter o direito e os factos), o inventario não póde ser feito em outro juizo, que não seja o de orphãos.

Na 1ª hypothese não ha questão, e é por isso que se tem procurado negar aos menores até a qualidade de filhos do testador, não obstante os termos claros e positivos com que elle se expressou no acto de os reconhecer.

Na 2ª hypothese, ainda mesmo admittindo-se que o pai do testador pudesse excluir os filhos d'este da totalidade da herança (contra o preceito da Ord. lei 4 Tit. 96 pr. combinado com a lei de 2 de setembro de 1847), não se lhes poderia negar a qualidade de legatarios universaes da terça. E, se *os legatarios universaes são equiparados aos herdeiros*, até mesmo pelo art. 19 da Convenção Consular Portugueza; se, para estabelecer a competencia do juizo de orphãos, basta que um só dos herdeiros ou (conseguintemente) dos legatarios seja menor, claro é que o juizo competente seria sempre o de orphãos, e nunca o da provedoria.

Admittida mesmo a 2ª hypothese, isto é, que se pudesse considerar o pai do testador como herdeiro dos dous terços da herança, e os filhos (reconhecidos legalmente, em testamento solemne) como simples legatarios de uma terça parte dos bens, tendo sido o pai do testador julgado demente, e por conseguinte interdicto, como o proprio consul o declarou em petições que se acham unidas aos autos de inventario no cartorio do Dr. Pontes, é fora de toda duvida que, ainda assim, o juizo, unico e exclusivamente competente para fazer o inventario de que tratamos é o de orphãos e não o da provedoria.

Em outro artigo transcreveremos opiniões de diversos escriptores sobre este assumpto, e bem assim a integra do aviso de 24 de abril de 1873, contraproducente invocado na petição do consul de Portugal, e que occasionou o conflicto a que nos referimos.

* * *

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DO BEBERIBE OS HERDEIROS BOWMAN, POR SEU REPRESENTANTE.

XIX

Ja hontem vistes o estylo de tratar que os nossos opponentes julgam proprios para nós e para os engenheiros que commetteram a offensa de não approvar os chamados estudos.

Lêde agora este extracto da acta da sessão de 8 de fevereiro e vereis que o preposto de Reed Bowen & C. proporcionou algumas gentilezas do mesmo estylo, não só aos engenheiros, como á administração da provincia e á propria Companhia do Beberibe.

Não vos admirará que quando não se use de uma linguagem commedida para com estes, que podem tanto, se maltrate muito á nós que não temos esta pretenção. O que admira é que os escriptores de semelhantes documentos tenham a coragem de dizer que nós os offendemos. Mas é a *tactica fluminense* de que hontem fallamos.

Lemos a acta:

« O Sr. director apresentou o officio que « lhe dirigio o Sr. Henrique Snell (preposto « de Reed Bowen C.) em 4 do corrente « mez em resposta ao que lhe foi dirigido « em 31 de janeiro findo, ácerca do pare« cer dado pelo engenheiro das Obras Pu« blicas que lhe foi enviado por copia para « responder, o qual conteúdo expressões « offensivas e insinuações odiosas contra o « Sr. Director das Obras Publicas e a ad« ministração da provincia, além da descor« tezia com que tratava a direcção da Com« panhia, a quem por certo não tem di« reito de censurar, que por estas razões « não quiz fazer seguir por copia para a « presidencia dito officio sem que primeiro « toda a direcção tivesse conhecimento de « seu conteúdo, e bem aquilatada a ma« neira porque se houve o Sr. Henrique « Snell deliberou-se se devia ou não ser « enviado á presidencia: passou-se á lei« tura do officio, finda a qual o Sr. direc« tor apresentou um outro officio do mes« mo Sr. Snell, datado de hoje, em que « apresenta uma retratação das inconve« niencias e offensas que se acham exara« das no de 4 do corrente — submettidos « estes officios á discussão, alguns Srs. Di« rectores mostraram estranheza pelo modo « porque procedeu o Sr. Snell, e o Sr. Dr « Alcoforado propoz que se devolvesse ao « Sr. Snell o officio pelos termos inconve« nientes e insolitos em que está redigido « marcando-lhe um prazo breve para dar « uma resposta que seja aceitavel e só« mente em relação aos pontos de que « trata o parecer do Director das Obras « Publicas. —Consultada a direcção foi una« nimemente approvada esta proposta.»

Naturalmente convinha mais a Reed Bowen & C. que a carta de seu preposto lhe fosse devolvida do seu seguimento para a presidencia.

Já não precisaes de explicação porque queriam nos impedir de ver o archivo da Companhia. Havendo bellezas desta ordem a descobrir naturalmente não convinha que vissemos.

Repetem no artigo dos *Dous Accionistas* a já muito conhecida inexactidão de haver uma differença nas propostas de 14:000$ a favor de Reed Bowen & C.

No artigo assignado pelos Srs Reed Bowen & C., publicado em 8 de março, dizia-se que esta differença era « superior a... 15:000$.»

8:000$ desta differença fazem elles allegando termos estipulado, cambio em nossa proposta — o que é inexacto, como podeis ver lendo o trecho intitulado « offerta, » desta nossa proposta publicada pelos Srs. Reed Bowen & C. no *Jornal* e *Diario* de 24 de Março. Para alcançar os outros 7:000$ compararam o *carvão* para suas machinas com o *custeio total* das nossas.

Já destruimos esta mystificação nas gazetas de 12 e 14 de março e mais completamente ainda nos de 30 de março. Confiamos em vosso criterio, Srs. Accionistas, vos não sereis enganados pela comparação de uma parte da despeza com a despeza total.

Isto todavia não impede a estes senhores nossos opponentes de vir de novo tentando illudir-vos.

Os proprios amigos que votaram em favor de Reed Bowen & C. dizem na acta que as garantias das duas propostas são iguaes. Nós provamos nas gazetas de 15 de Março que a nossa era superior—porém mais uma vez vem esses senhores com a velha cantiga de dous annos e seis mezes.

Nada haverá que convença uma gente cuja *politica* é asseverar muito e forte sem respeito á exatidão — e arrajar palavras grossas contra todos que venham se oppor a seus fins, dizendo ao mesmo tempo que estão sendo offendidos.

Srs. Accionistas não vos deixeis aturdir.

A primeira questão é se existe uma combinação, e se pela manobra e votos desta combinação foi a nossa proposta preterida, devendo ter sido aceita.

A segunda questão é da suspeição desta gente em negocios da Companhia.

A terceira questão é o mallogro completo de Reed Bowen & C. nos estudos, e se este mallogro não deve inhibil-os de contratar com a Companhia.

Uma nota — dizem na *combinação* tem muito desejo de chegar a assembléa geral.

Acontece que apresentado o requerimento por nós promovido para este fim, houve alguem que lembrasse que fossem verificados os poderes de todos que assignaram por procuração. Dizem que o Sr. D. Alcoforado conhece este alguem. Far-se-ha a verificação, causará demora e trabalho. Não esperavamos esta de gente tão anciosa pela assembléa geral.

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS OS HERDEIROS BOWMAN POR SEU REPRESENTANTE

Referimo-nos ao artigo publicado no *Diario* de hontem, 20 de abril, com a firma anonyma *Dous accionistas*.

Pedimos que repareis a inexactidão do que ahi se diz quando allegam que nós dissemos que aquelles artigos anonymos eram de Reed Bowen & C. Pedimo-vos que olhaes para as primeiras linhas do nosso artigo republicado no mesmo *Diario* e vereis que fallamos ahi do *artigo anonymo da combinação*.

Pedimo-vos tambem que aprecieis o quilate da negação que fazem os articulistas, de terem fallado no seu primeiro artigo dos Engenheiros da Companhia e das Obras Publicas. Acontece como vós sabe que ninguem nesta provincia senão aquelles dous Engenheiros tem fallado ou dado parecer sobre os chamados estudos de Reed Bowen & C.

Pois, se os articulistas não estavam fallando destes Engenheiros, suas palavras eram sem sentido algum. As citações que nós temos feito, estão tiradas dos pareceres destes Engenheiros, que para nós merecem todo o conceito.

Apreciareis tambem Srs. accionistas o cynismo da negação da existencia de uma *combinação*.

No mais nós despresamos os artigos pois não queremos sahir do terreno grave e serio que temos occupado.

Ao publico

Desejo que fique bem registrado na memoria dos que se derem ao trabalho de ler estas linhas que, por meio de uma publicação anonyma fui por este *Diario* insolitamente aggredido.

As allusões a mim feitas eram por demais transparentes para que podesse ficar no silencio, e assim vi-me forçado a responder a quem unicamente podia concorrer para semelhante publicação.

Em resposta a minha defeza vem o Sr. José Antonio Pinto, no *Diario* de 19 do corrente, com explicações que deixaria passar sem reparo, se não fosse o esforço que fez em attribuir-me allegações inveridicas.

Não posso nem quero, porem, consentir que se supponha não ter sido fiel no que publiquei.

Por occasião de ser aberta, em presença do Srs. Custodio Antunes Guimarães, Guilherme Carvalho, Arthur Carvalho, José Antonio Pinto, Luiz José da Silva Guimarães e E. A. Burle, a burra em que eram guardados os documentos e dinheiro pertencente a minha sogra e ao meu finado cunhado Luiz Gonçalves da Silva, entre outros papeis encontraram-se tres vales assignados pelos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, que figuravam com outros, presumidamente como dinheiro existente em caixa, uma vez que nenhum lançamento havia sido feito.

Não foram contestados, nem n'essa occasião se disse que haviam sido pagos.

Se elevavam estes tres vales a importancia de 28:000$000 sendo, como declara o Sr. José Antonio Pinto.

1.º De 27 de novembro de 1877 de	10:000$000
2.º De 29 de maio de 1878 de	6:000$000
3.º De 31 de maio de 1878 de	12:000$000

No vale mais antigo havia a seguinte declaração do proprio punho de meu finado cunhado.

1878—Janeiro 5. Recebi por conta 5:000$000

Nos outros nenhuma declaração existia, do que naturalmente se deve presumir, que os vinte e tres contos restantes ainda não estavam pagas, não havendo qualquer declaração ou lançamento a este respeito.

Quanto ao abatimento nos juros confessa o Sr. José Antonio Pinto que lhe foi concedido, em virtude de sua declaração de ter assim convencionado com o nosso finado cunhado. Basta-me a confissão de que pedio essa concessão a minha sogra que me deu d'isso parte, sem achar em mim resistencia formal para que effectivamente fosse concedida.

Quanto aos motivos que determinaram essa convenção de que só se veio a ter conhecimento muito depois da morte de meu cunhado por occasião de ser entregue a conta corrente, me abstenho de qualquer apreciação.

Basta dizer que tenho em meu poder uma conta corrente assignada, da qual resulta ser minha sogra credora de alguma importancia.

Emfim, quero acreditar que os vinte e tres contos tivessem sido pagos; quero crer que o abatimento dos juros tivesse sido convencionado, mas ao que não posso me resignar é a ser atacada a minha probidade por aquelles que querem oppor á documentos a sua palavra honrada, sem levarem em conta a honra alheia.

Finaliso estas poucas linhas sem me occupar de muitos outros pontos, no intuito de evitar á continuação de tão ingrata polemica, que póde e deve ser evitada, senão por conveniencia e decoro, ao menos em respeito as cinzas do finado.

Estou prompto a prestar a todos os interessados, quer publica quer particularmente os esclarecimentos que me forem exigidos, apresentando-lhes as provas documentaes que estiverem sob minha guarda.

Recife, 20 de abril de 1882.

E. A. Burle

Segundo districto da Graça

E' incrivel que se ouse contestar que neste segundo districto da freguezia da Graça exista um cabo de quarteirão escravo; quando todos os moradores daqui tem visto o preto Luiz servir de cabo de quarteirão do qual é inspector o famigerado Amaro, com o qual tem feito diversas diligencias policiaes. Ainda no domingo de paschoa ultimo correu elle a casa de Maria Carolina e do Sr. Caetano.

O cabo escravo Luiz tem até acompanhado o proprio Sr. subdelegado com... e publico e notorio nesta localidade.

Não vejo o interesse com que o informante do *Diario de Pernambuco* levou a illustre redacção do primeiro jornal desta provincia a negar uma verdade tão publica.

O escravo Luiz é cabo deste quarteirão e seu senhor mora, segundo dizem, na rua da Conceição da Boa Vista: este cabo paga semana ao seu senhor Salustiano Peres Pimentel e não sei como chega-lhe o tempo para ajudar ao *inclito* Amaro no serviço *gratuito* da policia, onde serve segundo a voz publica um subdelegado conservador em pleno dominio liberal.

Campo Grande, 19 de abril de 1882.

Balanço da receita e despeza da Camara Municipal do Recife no trimestre de janeiro a março de 1882.

RECEITA

Exercicio de 1881 a 1882		
Saldo em 31 de dezembro de 1881		8:602$062
Importancia arrecadada em janeiro de 1882	31:034$562	
Idem idem de fevereiro de 1882	16:571$777	
Idem idem de março de 1882	18:796$482	66:402$821
		75:004$883

DESPEZA

Exercicio de 1881 a 1882		
Importancia despendida em janeiro de 1882	12:744$084	
Idem idem de fevereiro de 1882	20:929$441	
Idem idem de março de 1882	22:732$399	56:405$924
Saldo que passa para o mez de abril de 1882		18:598$959
		75:004$883

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 8 de abril de 1882.

O contador,

José Maria de Souza Araujo.

O abaixo assignado na qualidade de procurador de sua sogra, D. Maria Silveria da Conceição, constando lhe que fora avaliada uma propriedade de sua constituinte, no lugar denominado Pirangy do termo de Quipapá comarca de Panellas, como consta da escriptura e termos de demarcação, que existem no juizo de Panellas, afim de entrar no inventario e partilhas do finado Barão de Palmares; o abaixo assignado vem pela... o publico, e o juizo protestar contra tal avaliação e prevenir o juizo onde se proceder o referido inventario, que não consinta entrar em partilhas a tal propriedade; visto como esta propriedade é sem a menor duvida de minha constituinte a qual apresentará seus titulos em tempo opportuno e se lhe for preciso.

Quipapá, 12 de abril de 1882.

Antonio Joaquim Rodrigues da Fonceca.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. ... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto o magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, no saz conhecido porque n'elle já funccionou as afamado collegio do finado Dr José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 50$, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com o seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer incontinente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de de 10 %.

Além dos preparatorios exigidos para o curso academico, o collegio fornece mais a aula de italiano sob a direcção do abaixo assignado.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Recife—Rua dos Coelhos n. 20

Hontem á tarde foi concluida a collocação

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

NA HORA DA BOLSA

Foram offerecidas para vender 50 acções da companhia do Beberibe do valor de 50$.

Vendedor	Comprador
100$000	90$000

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Consta a transferencia por venda em particular de 20 acções da companhia do Beberibe ao preço de 90$ cada uma.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 19	566:261$908
« De 20	30:375$768
	596:637$676
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 19	32:412$158
« « De 20	1:978$786
	34:390$944
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 19	117:429$814
« « De 20	5:129$538
	122:559$352
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 19	3:666$997
« « De 20	146$539
	3:701$538

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre em 19 do corrente, e consignado a Auguste Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Agua mineral 200 caixas a H. Sulzer, 1 a Bernardino Vasconcellos. Amostras 14 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Vianna Castro & C.

Batatas 150 gigas a Jorge Tasso Junior, 100 a Beltrão & C., 100 a Ferreira Rocha & C. Ba... 20 caixas á ordem.

Camisas 6 caixas a Cramer Frey & C. Ci... a 28 caixas a H. Nuesch & C. Calçados 2 caixas a Antonio Duarte, 10 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 2 a Manoel de Barros Cavalcante. Conservas 4 caixas a H Nuesch & C., 3 a Beltrão & C., 1 a José Joaquim Alves & C. Chapéos 6 caixas a Affonso Oliveira & C., 2 a José Joaquim Samarcos, 3 a Augusto Fernandes & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Maia Irmão & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Pilão & C. Ditos e tecidos 9 caixas á ordem. Couros 1 caixa a José T. Leite Bastos, 1 a H. Nuesch & C. Ditos e calçados 3 caixas a Albino José da Cruz & Irmão.

Drogas 54 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 18 a Faria Sobrinho & C., 29 a Bartholomeu & C., 5 a H. Nuesch & C., 2 a J C. Levy, 1 a Fernandes da Costa & C.

Feltro e couros 2 caixas a Manoel F. Barbosa Junior. Fitas 1 caixa a Machado & Pereira. Flores artificiaes 1 caixa a Bourgard & C. Licores e queijos 20 caixas a H Nuesch & C. Livros 4 caixas a João W. de Medeiros, 1 José J. de Souza 1 a Leol & Irmão.

Massas alimenticias 9 caixões a Ramos & C. Materiaes para estrada de ferro 65 volumes á ordem. Machinas de costura 27 volumes a Gaspar A. Soares Leite, 10 a Otto Bohres, Successor, 5 a Miranda & Souza. Manteiga 115 barris e 190/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Augusto Labille, 50 e 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 e 100 a H. Burle & C., 60 e 80 a João B. de Castro e Silva Junior, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 10 e 20 a Antonio A. Lebre, 35 e 25 a Joaquim Duarte Simões, 25 e 50 a João F. e Almeida, 25 e 25 a Ferreira Rocha & C., 15 e 25 a Domingos F. da Silva & C., 15 e 25 a Rosa & Queiroz, 5 e 15 a Guimarães & Valente, 10 caixas á ordem. Musicas 2 caixas a Victor Prealle. Mercadorias diversas 10 volumes a Otto Bohres, Successor, 4 a Francisco Lauro & C., 1 a Monhard Mettler & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Vaz & Leal, 15 á ordem, 1 a G. A Soares Leite, 1 a viuva de F. Ribeiro Bastos, 9 a Vianna Castro & C., 10 a Oliveira Bastos & C., 2 a José N. de Souza, 1 a Bernardino de Lemos, 4 a Guimarães Cardoso & C., 10 a José Teixeira Leite Bastos, 5 a W. Halliday & C., 12 a Antonio D. C. Vianna, 5 a Francisco G. de Amaral, 1 a Antonio A. dos Santos Porto, 2 a Candido Amaral & C., 2 a Manoel da Cunga Lobo, 4 a D. P. Wild, 2 a Medeiros & C., 8 a Antonio D. C. Vianna, 10 a H. Nuesch & C., 2 a Bourgard & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 5 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Alfred Fouquaux, 1 a João Christiani & a.

Oleo para machina 1 caixa a Miranda & Souza.

Papel 20 fardos a Monhard, Mettler & C., 19 a H. Sulzer, 6 caixas aos consignatarios, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a W Halliday & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel C. Ayres.

Pelles 1 caixa a Eugenio G. Cascão, 1 a Francisco José dos Passos Guimarães, 1 a Braga & Sá. Perfumarias 5 caixas a Henry Sulzer, 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Parente Vianna & C. Ditas e espelhos 4 caixas a Emilio Roberto. Pianos 5 caixas a Victor Prealle, 1 a R. Vogeley. Porcellana 4 caixas á ordem: Dita e vidros 9 caixas á ordem, 3 a B. Duarte Campos & C.

Queijos 1 tina a José Joaquim Alves & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Relogios 1 caixa a Alexandre Laberty. Roupa 1 caixa a João Pinto de Lemos, 1 a Albino Amorim & C. Rolhas 1 sacco a Faria Sobrinho & C.

Tecidos diversos 12 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 15 a Monhard, Mettler & C., 3 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Bernet & C., 1 a Cramer Frey & C., 5 a Francisco G. de Amaral, 3 a D. P. Wild, 1 a Silva Carneiro & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Fernandes Carvalho, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Braga, 1 a A. Vieira & C. Ditos e calçado 6 caixas a Gonçalves Irmão & C. Tinta 1 barrica a Manoel C. Ayres, 1 a João W. de Medeiros.

Velas 4 caixas á ordem. Vidros 2 caixas a Manoel Joaquim Pereira, 2 a Carlos Bittencourt.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de abril de 1882

Para o exterior

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 100 saccas com 9,093 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 10 barris com 850 litros de aguardente, 75 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, J. Vicente 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; M. Carpinteiro 25 barricas com 1,500 ditos de dito refinado; P. Carneiro & C. 32 ditas com 3,200 ditos de sebo

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 70 saccos farinha de mandioca.

Para Macáo, Coriolano Xavier 100 saccos farinha de mandioca.

Para Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 10 barricas com 723 kilos de assucar branco.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 493 kilos de assucar branco.

Para Camossim, J. A. G Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente; P. Alves & C. 1 barrica com 113 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 5 barricas com 363 ditos de dito refinado e 20 ditas com 1,515 ditos de dito branco.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 12 saccos com 1,500 kilos de assucar refinado,

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 100 saccos farinha de mandioca; J. V. Alves Matheus 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

Para Macáo, A. L. Vieira 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *D. Maria*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 300 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregou:

Para Parahyba, J. Paulo 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Gratidão*, carregaram:

Para o Natal, Baltar Oliveira & C. 100 saccos farinha de mandioca e 17 barricas com 400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Porto Calvo, J. V. Alves Matheus 35 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 100 saccos farinha de mandioca,

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro com escala pela Bahia—Vapor francez *Orenoque*, de 2848 toneladas, equipagem 120, commandante Montenara, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Cabo da Boa Esperança—25 dias, brigue norueguense *Soskumenesen*, de 414 toneladas, equipagem 8, capitão Chr Klaieness, em lastro; á ordem.

Bahia—6 dias, brigue nacional *Marinho XII*, de 281 toneladas, equipagem 11, capitão Albino José Ramos, carga varios generos; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escala—Vapor francez *Orenoque*, equipagem 120, commandante Montinard; carga varios generos.

Santos e escolas—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, equipagem 40, commandante Fontaine; carga varios generos.

Postos do norte—Vapor nacional *Pirapama*, equipagem 30, commandante Fabio Rino; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

S. Salvador	da Bahia	hoje
Galicia	do Pacifico	a 22
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Trent	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 4 de maio.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Minho	da Europa	a 10
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 31

ILEGÍVEL

do novo cabo entre Ceará e Maranhão, dentro de poucos dias serão effectuados os concertos da secção, entre Maranhão e Pará; dar-se-hão as mais informações no escriptorio da companhia.

Recife, 14 de março de 1882

The western and Brasilian Telegraph C. Limited.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos ás postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Semos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51. ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

EDITAES

— EDITAL N. 517. — Em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 14 do corrente, manda o inspector geral declarar que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 2ª entrancia na villa de Bom Conselho, fica marcado o prazo de 40 dias para os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção para a referida cadeira, enviarem á esta repartição por intermedio do delegado litterario e dentro do mesmo prazo, os seus requerimentos.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882. - O official,
João B. Fox.

Edital n. 514. — Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira de Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.
O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

— EDITAL N. 515.—Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da 1ª cadeira primaria do sexo masculino de 2ª entrancia na cidade de Goyanna, vaga pelo fallecimento do respectivo professor Antonio Philadelpho Pereira Dutra.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

EDITAL N. 518. — De ordem do inspector geral se declara que fica transferido para o dia 24 do corrente o concurso annunciado para provimento da cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

— Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1882. — Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do 1º de maio proximo futuro em diante, começa a vigorar a nova tarifa das alfandegas, mandada executar provisoriamente pelo decreto n. 8360, de 31 de dezembro do anno proximo preterito.—O inspector,
Dr. Gustavo A. de Sá.

Edital n. 21. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal, o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:816$000
S. João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tecaruna	1:074$000
Motocolombó	1:9..$500
Jabostão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1.502$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Urusé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882. — O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108.900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Coronel graduado, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 22	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 2:585$000.

O orçamento e condições de contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de abril de 1882.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados as amas a quem foram entregues os expostos, para, acompanhadas dos mesmos, comparecerem no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de abril de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr conselheiro director, faço publico que o requerimento de um dos candidatos Dr. Francisco Gomes Parente, que provou molestia, resolveu a congregação adiar o concurso por dous dias, devendo proseguir no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de abril de 1882.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Por ter-se exigido a verificação dos poderes de todos os signatarios por procuração no requerimento para a assembléa geral d'esta companhia, não terá lugar a assembléa no dia 21 de abril como vai escripto em alguns dos artigos dos Herdeiros Bowman por seu representante.

Lembra este aos Srs. tutores e procuradores de accionistas que, quando vierem á assembléa, que mais tarde será annunciada, tragam comsigo suas procurações para encontrar esta exigencia, se for repetida naquella occasisão.

Irmandade de S. José d'Agonia

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para a meza geral em 18 do corrente, de ordem do irmão provedor, convido de novo a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de elegermos a nova meza que tem de funccionar n'este anno.

Secretaria da Irmandade de S. José d'Agonia, 18 de abril de 1882.
O secretario,
Marcos Francisco de Paula Reis

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Hoje o director interino desta sociedade a convoca em sessão extraordinaria, para tratar de interesses sociaes, e por isso convida a todos os socios effectivos a comparecerem ás 6 1/2 horas da tarde.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Previne-se a todos os Exmos. membros do conselho administrativo, que não se tendo podido verificar, por falta de comparecimento da maioria dos membros eleitos, a sessão ordinaria annunciada para o dia 20 de março, o Illm. Sr. gerente marcou o dia quinta-feira 27 do corrente para uma sessão extraordinaria do mesmo conselho na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, na forma prevista pelo art. 30 dos estatutos.

Recife, 19 de abril de 1882.

Henrique Augusto Milet.
Secretario geral.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUOS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 22

3.ª recita da assignatura

Estréa da primeira dama ligeira a Sra. CRINEDE GORÈ, e do 1.º tenor o Sr. PICCIOLI e do baixo generico Sr. POZZI

Subirá á scena a mimosa opera em 4 actos, do immortal maestro Donizetti

LUCIA DE LAMERMOUR

Direcção da orchestra a cargo do Sr. E. Bernardi.

PERSONAGENS

Lucia	Sra. Goré
Alisa	» Baccarini
Edgardo	Sr. Piccioli
Asthon	» Danisi
Bidelent	» Pozzi
Arturo	» Puggi
Normano	N. N.

Coros de damas e cavalheiros, etc.
Trem para Caxangá.
Bonds para todas as linhas.

8 horas.

Domingo 23

RECITA EXTAORDINARIA

ERNANI

Do segundo para o terceiro acto, UM PASSO A CINCO pelas bailarinas.

Os Srs. assignantes terão preferencia tão sómente até sabbado ás 2 horas da tarde.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

8 horas.

MARITIMOS

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
41—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Segunda feira, 24, do corrente, no armazem dos Srs. Browns & C., grande leilão de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemães, americanas e nacionaes alli existentes.

Brevemente será marcado o dia em que deve ter lugar o leilão dos salvados da barca americana *T. Jeffie Santhard* que estão sendo conduzidos para um dos vastos armazens da Companhia Pernambucana.

Constando de orgãos, serafinas, carroças grandes e fortes, bigornas, 20 fardos com lã em rama, barris com pregos, gesso, porcas, parafusos, caixas com ferramentas, raios para rodas de carros americanas, carvão de pedra, caixas com objectos de vidro, 5.039 caixas com mercadorias diversas, milho, cabos, enxarcias, velas grandes e novas, objectos para navios e muitos outros artigos que estarão patentes no acto da arrematação.

Agente Pestana

Leilão

de uma rica mobilia de mogno toda estufada de damasco de seda verde, constando de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 rica alcatifa para sala, tudo novo; os quaes por esquecimento deixaram de ser mencionados no outro annuncio de leilão do Sr. Miranda.

Sexta feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
Na rua do Riachuelo, antigo Corredor do Bispo n. 59.

LEILAO

De 2 caixas com 72 resmas de papel almaço sortido, 40 resmas de dito de Seno, 1 machina de costura, 30 caixas agua de Vichy, 1 piano, 1 toilette, cadeiras, bancas de jogo, diversas joias como sejam, relogios, anneis, adereços, cordões, brincos, pulseiras, broches para retratos e muitos outras joias que estarão patentes aos compradores, chicaras e pires, copos e muitos outros artigos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 hora em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AGENTE PESTANA

Grande leilão

De ricos moveis, 1 importante piano forte louça, vidros e objectos de electo-plate.

A SABER:

SALA DE VISITA

Um importante piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda entalhada, constando de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, obra do Remigio, 2 pares de ricos jarros dourados para flores, 2 cadeiras de balanço inglezas. 4 figuras de pedra, 1 par de escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 ricos reposteiros de sêda, 2 sanefas tambem de seda, 2 candieiros de baccarat para kerosene, 1 rico lustre para vellas; 4 etagéres, 4 figuras de biscuits, 1 lindo espelho oval, e diversos objectos de phantasia.

GABINETE

Meia mobilia de jacarandá, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 espelho com moldura dourada, e 1 lustre para vellas.

1º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito, 1 cama de amarello para menino, 1 excellente guarda roupas de raiz de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tambem de amarello, 1 lavatorio com tampo de pedra 1 guarnição para o mesmo.

2.º QUARTO

Um marquezão de amarello, 1 estante para livros, 1 commoda de jacarandá, 1 cadeira para retrete.

CORREDOR

Seis cadeiras de amarello 7 mochos com assento de pallinha.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa elastica tambem de amarello com 4 taboas, 2 aparadores, 1 mesa redonda de jacarandá, 18 cadeiras de faia, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 mezas de ferro para jogo, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 licoureiro, 1 galheteiro de electro-plate, colheres para chá e sopa, talheres, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, campoteiras, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia, que se tornam enfadonhos de mencionar e que estarão patente no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
Na rua do Riachuelo (antigo corredor do Bispo n. 59

Antonio Pereira de Miranda tendo de retirar-se para Europa por incommodos de sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos acima mencionados, e existentes na casa de sua residencia a rua do Riachuello n. 59, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e bom estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por ter grande numeros de lotes.

Leilão

De fazendas

Sexta-feira 24 do corrente

BROWNS & C. fazem leilão por intervenção do agente PINTO, d'um variado sortimento de fazendas inglezas, americanas, francezas, allemãs, suissas e nacionaes, existentes em seu armazem na rua do Marquez de Olinda n. 31, onde esperam a concurrencia de seus freguezes e amigos.

O leilão principiará ás 10 horas

LEILAO

De 1 armação de louro, balança, pesos, gaz, caixões, 3 moinhos grandes para moer café, 5 lavradores, 2,790 kilos de café de cevada, 6 latas para depositos, 12 caixões forrados de zinco para deposito de café, telhas de zinco, mesas de serviço, diversas ferramenta e mais utensilios do deposito de seccos e molhados da rua das Larangeiras n. 26

Segunda feira 24 do corrente
A's 11 horas

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

O agente Martins, fará leilão do deposito de seccos e molhados da rua das Larangeiras, o qual se acha completamente montado e tudo novo e prompto para trabalhar.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 1,830 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1,149 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 30 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (215.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Nova Cruz (216ª) que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 59.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— Precisa se de uma ama que tenha leite e conducta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação, e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar, precisa-se de um criado para todo serviço.

20 acções do Banco do Brasil.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita; quem o pretender entenda-se como seu proprietario o Barão de Nazareth: á rua do Imperador n. 79.

Recife, 13 de abril de 1882.

— O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão a vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

Á P. da Cunha.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Casa

Aluga-se o 3º andar da casa n. 36 rua Direita, com muitos commodos e linda vista para o mar e para os arrabaldes desta cidade, muito fresca, a chave para ver está na loja de charutos, embaixo.

CAIXEIRO

Na rua da Aurora n. 85, existe um que deseja arrumar-se para o matto que onde goza melhor saude, com bastante pratica de molhados e da conhecimento de sua conducta.

— O SR. MANOEL DO NASCIMENTO CARLOS VITAL é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario de

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*.

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranja e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

INJECTION BROU HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

— Perderam se na rua dos Guararapes 6 saques em favor de Jacintho Roque da Cunha, quem os achou queira entregar na rua de S. José n. 108, que se gratificará.

— O SR. ANTONIO DE MELLO COSTA OLIVEIRA, deixou de ser empregado da Fabrica Apollo.

Recife, 17 de abril de 1882.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Precisa-se de uma ama; na rua da Aurora n. 149.

— Aluga-se um sitio na Capunga, Porto do Lasserre n. 19, com casa magnifica, tendo andar terreo e 1º andar, agua, gaz, banheiro, cocheira e quartos para criados, independentes, magnifico jardim e pomar, e a casa mobiliada, tudo por preço commodo: quem pretender, dirija-se ao dito sitio que encontrará com quem tratar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do de n. 15 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

AMA Ainda se precisa de uma para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra; na rua da Concordia numero 152.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama para engommado e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, menos para cozinhar; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Ama Offerece-se uma para lavar e engommar: a tratar na rua de Hortas n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira: a tratar a rua do Vigario n. 7 2º andar.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com ou sem pratica de taverna; na rua do Fogo n. 20.

Urgencia

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tenha bons costumes; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um rapazinho de 14 annos, mais ou menos, para um escriptorio; trata-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta affiançada, para pouco serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco.

Lanterna de Diogenes

De hora em diante, passa a ser publicado 3 vezes por semana, terças, quintas e sabbados.

Acha se a venda na livraria do Sr. Medeiros rua 1º de março n. 7, nos kiosques da Praça da Independencia, junto ao arco de Santo Antonio e ponte da Boa Vista, á rua do Rangel n. 2, e no escriptorio da redacção travessa da Bomba n. 7 a 13 rs. o numero.

Para dito periodico chamamos á attenção do publico.

Aluga se

ou arrenda-se um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender a fazer um pequeno concerto na casa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

CAIXEIRO

Precisa se de um de 12 a 14 annos que tenha pratica de molhados, no armazem da Estrella do largo do Paraizo n. 14.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes**.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura *E Boilly* EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cº.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc., O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cº, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL e CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

— Precisa se de um trabalhador; na padaria da rua das Cruzes n. 30.

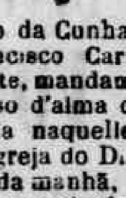

Manoel Carneiro da Cunha, actualmente em Portugal, e Francisco Carneiro da Cunha, igualmente ausente, mandam resar uma missa pelo eterno repouso d'alma de sua muito presada mãi, fallecida naquelle reino em 24 de março findo, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã, segunda feira, 24 do corrente trigesimo dia de seu passamento; roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil-a, reconhecendo ambos desde então summamente agradecidos.

Silvino Romulo Carneiro Leão

D. Maria do Carmo Carneiro Leão, seus filhos e genro, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que mandam celebrar pela alma de seu filho, irmão e cunhado, Silvino Romulo Carneiro Leão, as quaes terão lugar na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia 24 do corrente.

Candida Maria dos Prazeres Branco

João Pedro de Jesus da Matta, sua mulher D. Maria Candida Branco da Matta, seus filhos e genro, Francisco Cesario Castello Branco (ausente), José Francisco Branco e Joanna Nepomuceno Branco da Matta, agradecem cordialmente ás irmandades do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra e da Santissima Trindade e ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua sogra, mãi, avó e irmã ao cemiterio de Santo Amaro, e veem de novo convidar aos parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma será resada na igreja de S Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 24, pelo que desde já se confessam gratos.

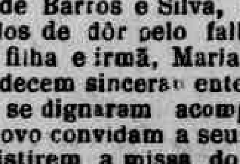

Herculano de Barros e Silva, sua mulher e filhos, pungidos de dôr pelo fallecimento de sua presada filha e irmã, Maria Honoria da Silveira, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro; e de novo convidam a seus parentes e amigos á assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na capella do engenho Duas Barras, pelas 10 horas da manhã do dia 24 do corrente, e desde já se confessam eternamente gratos.

Manoel Joaquim Baptista

Modesto do Rego Baptista e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar por alma de seu pai e sogro, Manoel Joaquim Baptista, na matriz da Boa-Vista, sabbado 22 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

Criado e ama

Precisa se de um criado ou feitor, e de uma ama, para cosinhar e comprar, na rua do Marquez de Olinda n. 26.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT e Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876 — Vienne 1873

Estes dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o Phosphato de Ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, e a Quina o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O Xarope e Vinho de Quina ferruginoso de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue**. Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cº, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado**, de **estomago**, do **baço**, dos **intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ** que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal por excellencia**. Em todas as doenças citadas acima, ellé exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº.

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » *(Gazette des Hopitaux et Mouvement medical de Paris.)*

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M da SILVA e Cº.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — 1m4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE ...

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem: BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Payenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, Affecções cutaneas provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva e Cº.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior excito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ...... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes

MILLERET, LE COMTE, successor. Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

PAPEL RIGOLLOT

OU

MUSTARDA em FOLHAS

para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE e TOLU

SIROP & PATE-ZED Dr Zed

22, 19 r. Drouot, PARIS

Em todas as Pharmacias

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as *Irritações do peito, Constipacões, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Joaquim Grato de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares e sua mulher Francisca Maria de Moraes Tavares, Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon, Neonisia Hermelinda de Olinda Tavares e Antonio de Burgos Ponce de Leon, agradecem a todos os seus amigos e mais pessoas que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu mui presado e sentido filho, irmão e cunhado; assim como aproveitam a occasião para pedir aos mesmos e a quem mais quizer o obsequio de assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. da Penha, no dia 22 do corrente (sabbado), das 7 para ás 8 horas da manhã; por cujo acto de religião e caridade Deus os recompensará.

Maria José do Sacramento Camara

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada mãi e avó Maria José do Sacramento Camara, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, 30º dia do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião se confessam desde já reconhecidos.

Manoel Ferreira Coelho

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida os associados, familia e amigos do finado consocio Manoel Ferreira Coelho, para assistirem a missa de setimo dia, que manda celebrar na igreja do Terço, sexta-feira 21, pelas 7 1/2 horas.

Pedro Xavier Carneiro da Cunha

Maria Adelaide Cavalcante Carneiro da Cunha, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, sua mulher, filhos e genro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, genro e cunhado e mais uma vez convidam aos parentes e amigos, a assistirem as missas que se hão de celebrar no sabbado (22) do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, no Cemiterio Publico e na capella do engenho Jardim, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

A viuva e filhos de Manoel Joaquim Baptista convidam as pessoas de sua amisade e parentes, para assistirem ás missas que por alma do dito finado, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, as 7 horas do dia 22 do corrente (sabbado) 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam gratos a aquelles que se dignarem comparecer.

Firmino Soter de Araujo

A Sociedade Recreio Juvenil Páo d'Alhense, convida a todos os parentes e amigos de seu finado consocio Firmino Soter de Araujo, afim de assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja matriz d'esta cidade, ás 8 horas da manhã no dia 27 do corrente, vigessimo de seu passamento e desde já agradece o obsequio.

Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 20 de abril de 1882.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra

D. Vicencia A. Pereira Dutra (ausente) o Dr. João Vicente Pereira Dutra (ausente) Hypolito C. de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, Rodrigo Jacome Martins Pereira e filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram a comparecer, e acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão, sôgro, cunhado e tio, e novamente convidam todas essas pessoas á assistir a missa do setimo dia 21 (sexta feira) ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista.

José Gomes Villar

D. Anna Carolina do Rego Dantas, e suas sobrinhas menores Constança e Francisca, tendo noticia do fallecimento de seu cunhado e pai José Gomes Villar, em 4 do corrente, no Rio de Janeiro, mandam celebrar uma missa por sua alma na matriz da Boavista, sabbado 22, pelas 8 horas da manhã; e para este acto convidam seus parentes e amigos.

A Estação Lyrica

Assigna-se á rua do Marquez de Olinda n. 8, lythographia de I. E. Purcell.

Olinda

Aluga-se a melhor casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com bastantes commodos para grande familia; a tratar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Ao commercio

O abaixo assignado tem justo e contratado por compra a taverna do Sr. Estevão Laurindo Coelho da Silva á rua Direita dos Afogados n. 16, livre e desembaraçada de qualquer debito, por isso pede a toda e qualquer pessoa que se julgar credor apresentarem suas contas ao abaixo assignado á rua de Pedro Affonso n. 9, isto no prazo de tres dias a contar da data deste.

Recife, 19 de abril de 1882.

Antonio da Motta Botelho.

Sitio

Aluga-se um sitio com boa casa assobradada, optima moradia por ter bons commodos e agua do Beberibe, encanada, á estrada dos Afflictos, logo na entrada, 1º sitio a direita, perto das estações das linhas ferreas, Caxangá e Arraial, e dos bonds; a tratar na rua de Pedro Afionso nº 23.

Aluga-se

uma casa terrea com bons commodos para familia, está limpa, na Capunga (quatro cantos) n. 10, a chave defronte na taverna n. 31; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

DATA INCORRETA ILEGÍVEL

Na pharmacia

da rua do Cabugá, precisa-se de um caixeiro pratico; paga-se bem.

ALUGA-SE

uma pequena casa, sita á rua da travessa real na Torre; a tratar no Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rosario n. 11.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado, para casa e pequena familia, que se retira para fóra da provincia; na rua do Hospicio numero 37.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Ama e um menino

Precisa-se de uma ama para cozinha e de um menino para compras e mandados; na rua da Praia n. 12.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Attenção

Precisa-se de um socio com algum capital, para um armazem de sal com excellente freguezia, isto se faz por seu dono achar-se doente e ter de retirar-se; na rua Vidal de Negreiros n. 113.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

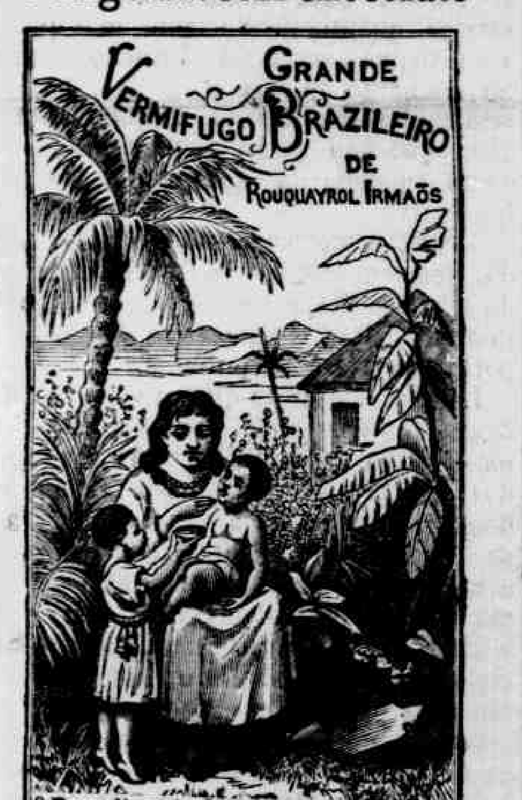

O Romedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Ama Precisa-se de uma amo para lavar e engommar: na taverna do Pires n. 5, (Jeriquetí).

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na rua do Visconde de Goyanna n. 90.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,351 com a sorte de 800$, um meio de n. 1,830 com a sorte de 200$, dous ditos de n. 1,073 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Nova Cruz (216ª), que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 215ª a sorte de 4:000$ em 1 bilhete inteiro n. 2486, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1351 a sorte de 100$ em 2 quartos n. 30, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 216ª, a beneficio da igreja da Nova Cruz, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

E' conveniente

Um professor publico desta capital se propõe, mediante modico ajuste, a leccionar em casas particulares, não só as materias que professa, como tambem se obriga a ensinar gratuitamente aos alumnos que lhe forem confiados a traduzir, fallar e escrever correctamente a lingua franceza e os primeiros rudimentos de latina: a tratar das 3 da tarde em diante, na rua do Tambiá n. 25.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina declarado.

Casa e sitio com 2 viveiros e coqueiros

Vende-se um sitio com boa casa e diversos arvoredos fructiferos, no lugar Piranga nos Afogados, por barato preço, a tratar com o Dr. Francisco do Rego Baptista.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada presta se a leccionar as seguintes materias: francez, portuguez, geographia e historia: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

Urgente

Precisa-se de um caixeiro para armazem de sal, prefere se de 16 á 20 annos, dando fiança de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

COGNAC
MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES
Unico deposito em Pernambuco em casa de Ma Pacheco & C.

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas: na rua do Imperador n. 75.

Attença'o

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66, participam ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que vendem alem dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taixas de ferro batido a 280 rs. a libra, ditas de dito fundido a 140 rs. a libra, com seis mezes de prazo ou 10 0/0 de desconto.

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro de bom comportamento; no caes do Apollo n. 77.

COMPRAS

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado: machinas do systema mais aperfeiçoado para descaroçar algodão, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento que se convencerão da realidade.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece. n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestilie, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens, senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esqui a do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Canandubá, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas terras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacáoeiros em bom crescimento, que se vende reunido ou em separado, ou pequenos sitios á margem do rio Canandubá ou Vira Mulambo; a tratar com o commendador Barroca no caes 22 de Novembro, ou em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em o sobredito engenho.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Boi e carro

Vende-se no armazem de sal do Sr. Rodolpho, á rua da Conceição; a tratar com o mesmo.

— Vende-se uma casa na rua da Viração n. 35, a tratar no Largo do Paraizo n. 31 venda.

Um cavallo

Vende-se um cavalo russo, novo, bom andador; para ver e tratar, na Magdalena, sitio do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Sac' elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

CAMISARIA PARISIENSE
53—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior presteza e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados, e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem . . .	2$500
Camisas » » para meninos . . .	2$000
Ceroulas para homens . . .	1$800
Calções para dentro muito boa fazenda . . .	1$800

Grandes pechinchas
EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpemenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todes as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques para senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes: na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

ACABA DE CHEGAR!
A. DE CHATENAY
Leitura e recursos para velhos
Os Jogos Lesbios
OU
Os Amores de Joanninha
Preço 2$500
Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	2$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

OS BARATEIROS!
Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59
Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!
Toalhas alcoxeadas grandes a 1$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Aos senhores de engenho e seus correspondentes

Previne-se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, a 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28

— Vende-se a loja de calçados da rua da Imperatriz, ou a armação independente, propria para qualquer negocio, e o motivo se dirá ao comprador, garante-se a chave; a tratar na mesma rua n. 28.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:
Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.
Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

Café Ruy

Os moradores de S. José que quizerem usar deste conhecido e acreditado café ou de seu extracto sem ser preciso mandar os seus portadores á rua Nova n. 56, poderão comprar delle no pateo do Terço n. 11, antiga casa, pois se comprar em outra parte é falso.

Vende se

um engenho a vapor com boas terras de plantações de canna, que póde safrejar annualmente 2,000 pães, tendo boas matas, e dista da estação de Ipojuca apenas uma legua: a pessoa que pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 4, aonde se dará informações minuciosas.

Attençao

O Muzeu Victoria sempre provido de bom sortimento de artigos de moda e novidade, no intuito de bem servir a todos aquelles que lhe dispensam sua confiança, e especialmente ao bello sexo, acaba de receber de Paris o seguinte, e vende por preço sem competencia.

Para a companhia lyrica

Luvas de pellica com 2 ou 5 botões.
Ditas de fio de Escocia, bordadas, com cano alto, etc., e leques de phantasia.
Fichus de seda de cores, bordados, a mais alta novidade parisiense.
Laços de seda com bicos côr de creme, para senhora.
Lenços de seda de cores e de labyrintho.
Flores de velludo para enfeite de chapéos, vestidos, etc.

Para baptisado

Chapéos de setim, filó e cambraia, encontra-se no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.
Bordados em cambraia e em fustão.
Toalhas, fronhas, lenços de labyrintho e perfumarias dos mais afamados fabricantes. Pode-se procurar no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 17.

MUTILADO

LITTERATURA

A historia do meu revolwer

(A' MEMORIA DE CARVALHO JUNIOR)

(*Conclusão*)

Ella tremia e tinha os olhos baixos. Depois ergue a cabeça, uma cabeça de Canova, e fallou, ou antes disse esta unica palavra:—amo-te!...

Elle rio-se e principiou a brincar com o seu monoculo.

A moça empallideceu e articulou arrebatada essa linguagem nervosa, cheia de claro-escuro e humilde dos que soffrem demasiado.

— Perdôe-me, dizia ella, ha muito que o sigo; não sei o que se passa em mim. Tenho medo de endoudecer. Olhe: principiei por odial-o, por achal-o intoleravel com o seu ar de poeta; ri-me dos seus versos d'essas estrophes escriptas com labaredas e maldades no caminho do inferno. Mas, a sua voz gemia, observe-me bem: vê como estou feia, magra, pallida, os olhos sem fulgor, a face sem expressão? E' por sua causa a quem amo perdidamente, insensata, louca. Ama-me tambem, sim? Não custa muito, não é verdade? Dê-me uma esmola pelo amor de Deus!

E parou arquejante, tremula, desvairada.

Ha dias fui ao photographo e comprei o seu retrato, o seu retrato, ouvio? que já está meio apagado pelas minhas lagrimas...

Elle teve um estremecimento e lançou n'aquella alma doente a seguinte phrase: —Faz mal em comprometter-se por um perdido, minha senhora!

— E que me importa?!

— Comtudo...

— O resto para mim não existe. Meu pai é rico e eu tenho um nome. Apezar disso, se quizer, de tudo esqueço e serei sua amante!

Marion— pensou elle

— Olhe, retorquio ella, desprendendo das longas tranças uma grande flor vermelha—tome esta flor como recordação d'este momento!

— Nunca!

— Porque?..

Elle ficou sério e disse: esta camelia é innocente, é casta, minha senhora; parece a pureza das creancinhas loiras, o idyllio dos ninhos, a ternura das causas santas, o madrigal dos rouxinóes, o resaibo das lagrimas do céo. Eu ainda sou bom para essas creaturas, as unicas que me comprehendem, as unicas a quem posso amar. Ellas jámais me fizeram mal. Riem-se commigo ao despontar do dia e choram commigo ao crepusculo. Eu as adoro de joelhos. A minha religião é a natureza, o meu amor...

Não pronunciou a palavra.

Na sua flôr não tocarei com as minhas mãos que vão talvez, mais tarde, quem sabe? ser beijadas por uns labios menos puros.

Por quem? gagueijou ella.

Approximou-se de vagar e, apontando para a scena, elle disse:

Por aquella mulher que faz agora de Margarida. Vou ser esta noite o seu Armando.

A moça teve um tremor convulsivo e entrou no camarote.

A camelia ficara esquecida no chão e o panno descia lentamente.

. . . .

Elle vestio o sobretudo, calçou as luvas, compoz o laço da gravata e sahio do Theatro. Na rua havia o luar branco dos dias calmos, mas a atmosphera abafava.

Nos cafés faziam se commentarios da peça. Bebeu seguidamente dous calices de rhum, acendeu um charuto e foi ter com a actriz.

Era uma rapariga de 26 annos, de physionomia intelligente e carnação robusta. Vestia um roupão largo de velludo escuro, sem bordados e no seu *boudoir* respirava-se o perfume embriagador do Oriente. A luz derramada por uma lampada alasbastrina, era branda com certa molleza de *tom* e a luz com sua curiosidade de poetica entrava romantica pela fresta das janellas para espreguiçar-se nas felpas do tapete.

Meio deitada n'uma *causeuse* forrada de seda azul e frisas de ouro, indolente e pensativa ella attestava a existencia dos modelos de Ticiano.

— Fez bem em vir, disse, se não viesse hoje, penso que morreria. Vamos, ande, sente-se ao pé de mim.

Elle sentou-se stoico, calmo, alheio. Sentio alli bem perto, ao seu alcance o Ideal da *forma* realisado e um coração livre que funccionava nervosamente.

Ella tomando-lhe a cabeça entre as mãos, fel-a repousar nos seus joelhos e affagando-lhe os cabellos, entrou a dizer-lhe tudo o que tinha de mais puro, de mais casto. Era um *cicio* rhimado, estrophes escriptas n'alma, prosa bôa da Martha fiando aos pés de Christo, o grito lacrimoso das Magdalenas.

— Elle bebia as palavras como o fumador de opio do Oriente.—Sonhava...!

— Sim, minha filha, percorre mansamente essa escala. Vês tu? meu cerebro desperta com tua musica divina. E' isso o amor? E sua fronte pesou mais no collo da actriz.

Ella não respondeu mas nas linhas correctas do rosto tinha estampado o poema de Julieta.

— Deve ser assim:—meu Deus, como é bom amar...

E d'um salto pôz-se de pé, com a eloquencia nos gestos, e o brilho estranho do *Cheld* nos olhos, gritando: Toda minha vida por uma taça de champanhe.

A rapariga servi-o sobresaltada. Seria doudo?!...

Elle empunhou o crystal onde gotas de perolas tremeluziam em scintillações frescas e humidas.

A brisa da meia noite evocando as estancias dos cemiterios soprou mais fresca, as nuvens coavam se transparentes no horisonte como gazes nebulosos, começava o concerto titanico do pensamento, a natureza, mais carinhosa destendia as suas largas azas para aninhal-o. O poeta fallou...

— Toma sentido, mulher, abriste-me uma ferida que não se cura no meu peito de artista. Começa a gottejar, jamais estancará. A ultima lagrima do Nazareno rolando das cumiadas do Calvario produzio a caridade, o golpe que vibrasteme no seio com tua mão pequenina de leôa ha de fecundar esse desventurado coração que se arrasta morto pelas sinuosidade da vida. Desgraçada que pretendes arrancar o ornamento do martyrio, que pretendes fazer repousar o joelho do Ideal, o galé de todos os tempos, foge para bem longe e vai misturar os teus murmurios, com as sentidas endechas das fontes, ou então chafurda-te n'essa lama immunda da vida pratica, busca os homens sem alma e mercadeja o teu amor, expõe o corpo no balcão da infamia e cede-o pelo montão de ouro mais crescido. Ceva o appettite brutal d'esses animaes, mata-os, extrangula-os de paixão e morre depois esmoida pelos remorsos. Faze isso e eu te abençoarei. Laïs e eu te darei o meu canto de Cysne. Phryné!

Tu não pódes comprehender as tempestades do espirito. Quando a onda chega as idéas espedaçam-se no cerebro, quando a bonança apparece, os cestos sentimentos como um bando de avezinhas azues, invadem o coração. Deixa-me, pois. Eu já divulgo n'uma nesga do infinito o sacrosanto phantasma de todos os dias. Não pódes sentir o mesmo amor que eu sinto. Tens a carne corrompida e a alma fanatisada. Foge, impudica, some te, cortezã!

Tomou folego. A rapariga quedava-se immovel, toda retrahida como a panthera antes de accommetter. N'este momento uma borboleta branca, esvoaçava em torno da luz, E magnetisada queimou-se nas chammas.

Me quererás por ventura matar assim?

No entanto eu fui tão feliz ha pouco. Abriga-me no teu seio, Aspasia; carbonisa-me na tua chrysalida. Perdôa as palavras más com que te fallei ha instantes! Ah! se soubesses como sou infeliz! Ideal! Idéal, formosa apparição das noites velladas, contorna depressa a virgem impolluta das minhas horas de tristeza. Ah! que se eu tivera o cinsel de Praxiteles, havia de amar feroz essas formas divinas que fizeram de Phidias um doudo...

Falla ainda, Imperia, com esse tom harmonioso que embriaga os sentidos. Mancenilia derrama as tuas sombras. Que seja lento; muito lento o veneno. Mas falla, minha filha, gorgeia, toutinegra; canta o poema da saudade. Romeu te escuta. Eu beijo o talento que me dá o paraizo! Sei que me enganas, representas a comedia torpe do vicio; olha, o bordel é o forum; teu organismo aspira por essa emanação pestilencial, mas minh'alma é como á violeta que só se alimenta dos orvalhos de Deus. Synthetiso todos os amores, desde Werther até Gynplaine!

A paixão d'um santo reuno á paixão d'um palhaço. Amalgama monstruoso! Mas é a sina. Correr, correr sempre, correr constantemente seguindo a esteira que vai deixando a barca da phantazia e extenuar-se de fadiga: quem sabe? emmaranhado nas algas marinhas verde-negras. Acabar amortalhado na vaga, sem nunca haver vivido um minuto, é tremendo, mas mil vezes mais horripillante é encontrar-se a mentira,, esse sentimento covarde, onde se sonhou o amor, o sempre casto amor, o sempre eterno! Eu quizera, sabes? recolher o derradeiro suspiro d'uma mulher que me amasse de véras. Seria bello, enterral-a com sua virgindade e o meu amor! Brotariam açucenas d'esse consorcio. Pesquiza as sinistras hecatombes da sociedade, e envolve-te na bandeira esfarrada das revoluções, dedica psalmos a igualdade e ao trabalho, festeja o porvir, depois faze tudo isso desapparecer como as mutações scenicas, e fita a madrugada que se levanta. Ao seu brilho esbranquiçado verás, e resa, infeliz, verás a pyramide collossal da idéa, sustentando a estatua da Belleza. Eis o pesadello que unio Francesca ao Dante, eis o sonambulismo que esboçou a Dea.

Fausto na sua decrepitude, aos 70 annos trocou a sabedoria pelo amor. Eu fico gelado de terror quando penso que poderei eclypsar-me amanhã sem encontral-o! Triste condição a da natureza humana!

Comtudo tu sabes fingir, mentes descaradamente, e eu bebo ao teu genio, Phsyché!

Esvasiara-se a taça. Elle cambaleava.

A actriz levantou se, como se impellida por uma mola d'aço, imponente, tragica, soberba, uma crispação medonha, percorreu lhe todo o corpo; quiz fallar e sabio-lhe o stertor. No entanto, póde articular uma palavra:—miseravel!...

Elle fez um esforço para retirar-se.

Ella embargou-lhe os passos.

— Não, não saia; ouça primeiro.

E aquella mulher teve heroismos sublimes, santos deslumbramentos; articulava as phrases soluçando, com os cabellos em desordem, com o vestido espedaçado, com espuma ensanguentada nos labios.

Elle apiedou se d'ella e procurou acalmal-a.

Depois disse-lhe:

— E's desgraçada, bem o vejo, mas eu, pobre de mim! sou dez mil vezes mais desgraçado do que tu. Ao menos julgas amar, e eu que ainda não pude amor a ninguem?!

Aqui me tens—interrompeu ella. Sabes o que é a vida em minha idade? Pois bem; dize que queres e eu me matarei por ti.

E rapida sua mão armou-se d'um revolwer de algibeira.

— Não, não quero que morras.

— Ama-me então!

— Não posso!

— Inferno! E apontou a arma ao coração.

— Tenho uma idéa que nos salvará a ambos.

— Vamos; falla ligeiro.

— Eu amar-te-hei por esta noite; quando o amanhecer, morreremos juntos.

Um raio de alegria illuminou-lhe o semblante. E seus labios collaram-se n'um beijo longo e voluptuoso. . . . .

. . . .

Tres horas depois ella dormia alquebrada. Vinha rompendo o dia. Elle de joelhos vellava-lhe o somno e sentia-se triste. Appareceu uma lagrima em seus olhos. Esta lagrima cresceu e foi rolando cahir no rosto da rapariga. Esta despertando, sorrio-se...

— Tu choras, minha vida?

— Sim, choro.

— Por mim, querido?

— Sim, por ti.

— Ah! como sou feliz! Consente que te beije as mãos, meu salvador!

E aquella misera que a tanta gente já havia enganado, naquelle instante era medrosa, esquiva, supplicante, cheia de pudor, como qualquer noiva de quinze annos.

Tornou a adormecer. Os tons lavados da manhã mostravam-se cor de rosa. Elle dirigio-se ao espelho. Tinha os cabellos revolucionados, o rosto livido, crivado d'angustia. Esquecido em cima da *causeuse* estava o revolwer da vespera.

Lembrou-se do juramento que havia feito poucas horas antes e estremeceu. Depois abotoou o sobretudo e escreveu em uma folha arrancada de sua carteira:—« Perdôa-me a covardia; tenho mãi, não posso ainda matar-me. Vivi toda a vida n'esta noite que jámais voltará. Agora fujo para nunca mais te ver. Levo commigo o teu revolwer, mas deixo-te a minha lagrima. Esta tua arma pequenina me acompanhará por toda parte. E se alguma vez precisar arrebentar os miolos, juro-te que será com ella. »

Depois encaminhou-se para o leito onde ella dormia venturosa. Esteve largo tempo a fital-a, e de repente partio correndo até sua casa. Ahi chegando atirou-se para cima da cama e dormio mesmo vestido. Quando acordou, tinha uma dôr enorme no coração.

E' que se havia deitado sobre o revolwer, que conservava ainda no bolso do frack.

— Será isso o amor? disse....

Ainda não.

E com effeito não era, porque hoje..... elle é mais desgraçado do que nunca, e como todos os Prometheos do Idéal, sente-se amarrado ao Caucaso da desventura.

. . . .

A viração fresca do sul soprou rija, e o mar teve um soluço ingente!

Alfredo Falcão.

VARIEDADE

LAGRIMAS SENTIDAS!

(Aos officiaes fallecidos na campanha do Paraguay)

São mais uns bravos que adormece a terra,
E mais espadas que embainhou a guerra!...
(Do autor)

AO CAPITÃO DO EXERCITO BRASILEIRO E MEU DEDICADO AMIGO ANTONIO FRANCISCO DA COSTA

Quantos craneos de mancebo?... Quanta vida
Na flor da primavera a mais querida,
Murchou-se de repente ao sol da guerra?...
Quantos corpos dispersos desde além...
Sem terem vida e sensação tambem
Lançados foram exanimes na terra?...

Quanto amor pela patria alli descança...
E talento e coragem!... Quanta esp'rança?...
Quanto ardor e mocidade alli tombou?...
Nem a luz que se expõe em rijo vento,
Morre assim em tão rapido momento,
Como d'elles a vida um sol crestou?...

Que terrivel successo?... Ha pouco a patria
Deitou-lhes flores—da partida ao dia—,
Quando esses bravos se apartaram d'ella?...
Que terrivel successo?.. Hoje na estrada
Da morte com o palôr, ei-los no nada:
Batéis perdidos pela má procella.

. . . .

Acolhei os, Senhor!... Na Eternidade,
Dai que essas almas de infantil idade,
Achem repouso, o que não ha na terra!...
Dai que a brisa celeste orvalhe as flores,
E que as reviva em primorosas cores,
Já que murcharam no calor da guerra.

. . . .

Athletas do porvir, dormi que a vida
Nos passa prestes como á voz sentida,
Da triste roia nos queixumes seus!...
Inteira á natureza—tarde ou cedo—,
Espera a morte negrejada á medo,
Athletas da mãi patria, adeus .. adeus!...

Fernando, 8—3—82.

A. G. de Gusmão Lobo.

UM ADEUS

A' morte de Francino Cismontano

AO SEU DIGNO IRMÃO DR. WITRUVIO BANDEIRA

...O que é morrer? Morrer na terra
E' renascer feliz na Eternidade.
F. CISMONTANO.

Muza do pranto, ao pranto consagrado,
Tange de novo a lamentosa fibra!
Ao morto no dormir gelado e fundo
Canta saudades... turturosa vibra!

Tudo é silencio! O cysne peregrino
Bateu as azas para o céo voou!
Era um genio... cahio! como Azevedo
No flôr dos annos para Deus voltou!

Pobre poeta! Meu irmão de idéas,
Tristonho sonhador de fé tão cheio!..
Onde foste, mundano viajante?
Foste dos vermes habitar no seio?

Morreste, como a flôr aberta apenas
Ao sol do amanhecer que despontava!
Desastrosa verdade! A' terra entrega
A fronte que o porvir illuminava!

E eu te conheci... ah! quanta gloria
Lá não vias brilhar no teu futuro!
Hoje a campa encerrou toda esperança
A' sombra do cypreste verde-escuro!

E assim vão todas esperanças patrias
Uma após outras, ah! que digo eu,
Cahir geladas sob o chão da morte....
E' este oh! patria o destino teu!

Caracter nobre, dedicado amigo,
Era um louco por nossa liberdade,
Tenaz batalhador da crença pura,
Estrenuo defensor da sã verdade!

Ah! que eu não possa em linguagem mystica
Contar-te os feitos que te elevam tanto!
Fil-o sem arte, minha musa é triste
N'esta hora solemne em meio do pranto!

Caminheiro a lutar sorveu á goles
Esse fel que corróe—a desventura;
Té que o anjo da morte lhe apontou
Entre murchos laureis—a sepultura!

E deus receberá na paz da gloria
Entre os eleitos da divina grei
O joven vate, o preclaro mestre
Que altivo defendeu a sacra lei!

Permitti, assim na dor, genio sublime,
Que já tão cedo te abrigaste aos céus,
Que o triste amigo a suspirar saudades
Hoje te envie o seu extremo adeus!

E vós oh! triste irmão inconsolavel
Que a perda do amigo pranteais
Consenti que uma lagrima sincera
Eu junte tristemente aos vossos ais!...

Garanhuns, 8 de abril de 1882.

Bellarmino Dourado.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE ABRIL DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, achando-se presentes 73 Srs. deputados o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois mais 21.

São lidas e approvadas as actas de 31 do passado e de 1, 3 e 10 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente

O Sr. Antonio de Siqueira requer urgencia, que a Camara concede, para justificar um requerimento.

A Associação Commercial de Pernambuco tem lutado ha quasi oito annos contra a anarchia que se introduzio na parte financeira da administração daquella provincia, pela decretação de impostos provinciaes sobre generos de importação, como ha pouco o demonstrou com documentos de grande valor, que instruem uma representação daquella sociedade distribuida na Camara.

Por outro lado, a Assembléa Legislativa da mesma provincia sente-se constrangida, atrophiada pela centralisação financeira que lhe esgota as fontes de receita; e não decreta impostos senão em acto de desespero.

(Apoiados da deputação pernambucana.)

O illustre deputado pelo 1º districto de Pernambuco, comprehendendo a difficuldade desta situação, com o patriotismo que o distingue, tentou dar-lhe remedio, requerendo que fosse nomeada uma commissão da Camara e se convidasse o Senado a nomear outra, afim de tratarem ambas, reunidas da grave questão da divisão da materia contribuinte entre a provincia e o Estado.

Posto em discussão este requerimento, o orador pedio a palavra e a discussão ficou adiada para o sabbado immediato, em que havia certeza de haver sessão: por isso esperava ter occasião de provocar a discussão sobre tão importante assumpto, porque deseja a sua solução, visto ser o principal da grande reforma da descentralisação administrativa, que, no Brazil, é tão importante e complexa que não poderá ser feita senão de modo gradual e lento: mas é preciso dividir a materia contribuinte dando se maior quinhão ás provincias do que actualmente lhes toca, ou deixando-as entregues a seus proprios recursos, com a completa responsabilidade de seus destinos.

Não tinha, portanto, o orador interesse em adiar a discussão daquelle requerimento: estando aliás em condições de prestar informações a respeito porque já tratou desta materia na passada legislatura; porque os ministros da fazenda e do imperio do gabinete de 5 de Janeiro consagráram em seus relatorios a necessidade urgente de se fazer a divisão tributaria, de modo que cessasse a anarchia que reina actualmente nesse serviço: porque por indicação do finado conselheiro Buarque de Macedo, foi então nomeada uma commissão da Camara para apresentar trabalho nesse sentido; e porque depois procurando informar se sobre o que essa commissão tencionava fazer, o respectivo relator disse lhe:

« Entendo que o melhor é deixar as provincias no abuso em que se acham, porque qualquer cousa que se pretenda fazer a respeito será antes para anniquilal as, do que para aproveitar lhes.

Não se conformando com esta resposta, mandou o orador á mesa uma indicação, para que a referida commissão désse parecer sobre o plano apresentado pelo ministro da fazenda em seu relatorio; querendo, porém, dar andamento a essa indicação, a resposta que sempre teve foi esta. O parlamento não é actualmente o legitimo representante da nação; nós estamos tratando de reformar a lei eleitoral: quando vierem os legitimos procuradores do povo, que façam as reformas que julgarem necessarias.

Assim, não havia remedio senão esperar pela actual Camara: é por isso que o orador, não confiando muito na solução do requerimento do Sr. Portella e para provar que não teve intento de adiar a sua discussão, apresenta hoje um requerimento, que poderá ser approvado, para o que abstem-se de outras considerações que poderiam provocar resposta e o adiamento da votação.

Lembra-se que já disse que a provincia de Pernambuco talvez mais do que qualquer outra, está em condições de reclamar tal divisão, porque do estudo comparativo que fez dos dez ultimos exercicios das despezas feitas por essa provincia e do *quantum* com que concorre para os cofres geraes, em relação ás outras provincias do Imperio, reconheceu que Pernambuco é que supporta o maior quinhão dos encargos da união do Imperio.

Houve então quem visse nessas palavras do orador pensamento adverso á integridade do Imperio, quando é justamente o contrario; inimigos dessa integridade serão aquelles que ainda hoje pretendem conservar este vasto Imperio apertado nos moldes estreitos de uma centralisação fatal. (Apoiados.)

Termina observando que o Acto Addicional tambem não escapou áquella supposição; entretanto, é a elle que o Brasil deve os 50 annos de integridade que tem gozado.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Pereira da Silva, o seguinte requerimento:

REVISÃO DE IMPOSTOS

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial para, estudando a grave questão da harmonia dos impostos geraes e provinciaes e a não menos importante dos serviços geraes e provinciaes, apresentar trabalho que firme a distincção da materia tributavel em geral e provincial e fixe definitivamente os serviços a cargo das provincias e a cargo do Estado.

« Que aceita a idéa, seja convidado o Senado a concorrer para esse trabalho, nomeando commissão que delle trate de accôrdo com a desta augusta Camara.

« Em 10 de abril de 1882.—*Antonio Siqueira* »

O Sr. Cruz pede, e a Camara approva, urgencia por dez minutos para fundamentar um requerimento.

Tem mais de uma vez chamado á attenção do Governo para a insufficiencia da Alfandega do Pará, não só em relação ao edificio em que funcciona como em referencia ao seu pessoal; a commissão daquella praça já dirigio ao ex-ministro da fazenda uma reclamação, pedindo o alargamento do edificio da Alfandega e o augmento do respectivo pessoal, uma correspondencia de Londres, datada de 27 de fevereiro e publicada no *Jornal do Commercio* de 26 de março ultimo, dá tambem sob o assumpto a noticia que o orador lê; e a imprensa dos Estados Unidos occupa-se da mesma materia, em quasi identico sentido.

Assim o campo das reclamações já é vasto e representa interesses muito respeitaveis.

O Sr. ex ministro da fazenda não foi indifferente ás reclamações que lhe chegaram: encarregou um engenheiro de levantar a planta de um edificio para aquella alfandega, e pedio em seu relatorio. . . . 100:000$; para serem applicados a esse serviço, quantia insufficiente, mas que prova a acquiescencia do Governo; quanto ao augmento do pessoal, S. Exc. declarou, sem contestar o direito d'aquella repartição, que não podia augmental-o, visto como dependia da autorisação do poder legislativo.

Assim, como o terreno é neutro, o orador vem em auxilio do Governo, propondo a necessaria autorisação para que sejam satisfeitas as exigencias dos mais importantes interesses publicos.

Lembra o decreto que dividio as alfandegas do imperio em quatro classes, collocando na primeira as que rendam de 6 000:000$ para cima, na 2ª as que rendem de 1 000:000$ a 6 000:000$, a 3ª as que rendem de 100:000$ a 1,000:000$ e na 4ª as que rendem até 100:000$, chama a attenção da Camara para este ponto; a alfandega do Pará foi considerada na 2ª classe, mas calculou se o pessoal das alfandegas para a arrecadação da média da classe: assim, o pessoal d'aquella alfandega é calculado para uma arrecadação até 3,000:000$, entretanto, no exercicio de 1879 a 1880 ella rendeu 6,088:000$ e aos oito mezes decorridos do presente exercicio já rendeu 6,430:000$.

Já se vê que não ha a menor duvida em relação á justiça da eleição d'esta alfandega á cathegoria de 1ª classe.

(*Continuar se-ha*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR!

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 89)

I

Idyllio

— Não faça caso, Sr. Mauricio. Por si e pelo nosso bom amigo Jacques Sarrue quero estar muito alegre...

— Agora vou para o quarto de Jacques, afim de que a menina Georgina possa vestir-se e preparar-se para sahir.

— E' trabalho que não ha de durar muito tempo, Sr. Mauricio. D'aqui a um quarto de hora estarei prompta.

O mancebo sahio do quarto de Georgina.

— Ah! com que violencia me pulsa o coração! pensou Georgina. Parece-me que o sinto saltar fóra do peito! E' singular o que sinto ha algum tempo, e principalmente quando vejo o Sr. Mauricio... Conheço que devia estar sempre triste, e não esquecer nem durante um momento o meu desgosto, e todavia affigura-se-me que já não devo lastimar a minha sorte... que sou feliz!

Quando, passados vinte minutos, ouvio a voz de Jacques Sarrue que a chamava, sahio ella do seu quarto fresca e risonha, como uma rosa que acaba de ser illuminada por um vivificante raio de sol.

— Eu tinha-lhe dito, amigo Mauricio, pronunciou Jacques Sarrue, que a menina Georgina não havia de fazer-nos esperar. E como foi o amigo Mauricio quem teve a idéa d'este passeio, que vai ser delicioso, pertence-lhe offerecer o braço á nossa graciosa companheira. Eu seguil-os-hei como sendo o papá dos meninos.

Os tres companheiros partiram: Georgina feliz por ir respirar o ar dos campos, e mais ainda por poder apoiar-se no braço de Mauricio, o qual se não sentia menos feliz por poder de espaço a espaço apertar entre os dedos a delicada mão da donzella. O bom Sarrue caminhava absorto no trabalho de procurar rimas para alexandrinos...

O programma de Mauricio foi executado com a mais pontual exactidão. O almoço realisou-se nas margens do Sena, e os tres companheiros passearam em seguida pelos campos á ventura.

Era a primeira vez que Georgina transpunha os muros da circumvallação de Paris, e não procurou dissimular o jubilo, de que se sentia possuida. Estava contentissima, enthusiasmada... Dir-se-hia que lhe não bastavam os seus dous olhos para ver e admirar aquellas formosas paysagens, no meio das quaes se destacam as mais pittorescas e encantadoras viveudas, que estão alli meio perdidas no meio das arvores e das flôres. A cada momento soltava uma exclamação de sorpresa e de admiração. O que sobretudo a encantava era o magnifico panorama de Paris e do bosque de Boulogne, que se desenrolava diante dos seus olhos, cingido amorosamente pelos grandes braços do Sena, que semelhavam uma larga fita scintillante de explendores prateados.

Mauricio compartilhava aquella admiração e enthusiasmava-se com ella. Corriam ambos como borboletas por entre os arbustos floridos, e colhiam aqui e alli as flôres que encontravam.

— Quero levar um ramo enorme, dizia Georgina, continuando a sua colheita. Hei-de pôl-o depois em um vaso, e tratal-o com muito amor, afim de o conservar durante muito tempo como recordação d'este admiravel dia!

Por fim Jacques Sarrue fez como Georgina e como Mauricio; começou tambem a correr e a colher flôres com elles. A despeito da sua sériedade habitual, sentio-se invadido pelo contagio da alegria dos seus companheiros, e esqueceu-se das rimas e dos versos.

Georgina, ligeira e graciosa como uma gazella, ia e vinha de um lado para outro, communicava a Jacques e a Mauricio as impressões, e sorria para ambos. As suas feições, que habitualmente eram pallidas, estavam agora côr de rosa e animadas; tinha brilhante o olhar, e transparecia-lhe no semblante a expressão de intimo jubilo, que a agitava. De espaço a espaço soltava gargalhadas alegrissimas. Sarrue nunca assim a vira, e estava extasiado.

—E' encantadora! dizia elle de si para si. Que gracioso abandono em todos os seus movimentos! que ingenua naturalidade! E que transformação tão completa se operou n'ella! Ah! as donzellas são como as flôres: estiolam se quando lhes falta o ar livre e puro. Sim, o ar livre, a vista d'estas florinhas que vai colhendo, e d'esta verdura vicejante, os perfumes que embalsamam aqui os ares, tudo isto lhe faz um bem infinito. Foi realmente uma excellente inspiração a que teve Mauricio, de vir offerecer-nos hoje este grande prazer. Até eu me sinto como rejuvenescido e brinco como elles como se tambem fosse uma creança!...

— Bom, agora estão jogando as escondidas. Creanças, creanças!...

Longe, bem longe, estava Jacques Sarrue de comprehender a verdadeira causa da mudança que se operara em Georgina, e teria ficado sorprehendido em extremo, se alguem lhe dissesse que toda aquella alegria manifestada pela sua formosa protegida, correspondia á embriaguez do primeiro amor, que começava a desabrochar-lhe no coração.

A' hora em que deviam começar os jogos de aguas, os tres companheiros achavam se diante da cascata de Saint Cloud.

Mauricio era o portador do ramo, ou antes, de uma montanha de flôres, colhidas por todos.

— Tenha cuidado com as minhas florinhas, lhe dizia Georgina de momento a momento.

Conforme o plano traçado de antemão por Mauricio, o jantar teve lugar debaixo das ramagens de um caramanchão florido. N'essa occasião o poeta entendeu que devia recitar uma canção sua, que tinha alguns pontos de semelhança com as poeticas estrophes da *Musete*, de Henry Murger.

— Ah! é uma cousa muito agradavel saber escrever tão bonitos versos, como o Sr. Sarrue, disse Georgina. O Sr. Mauricio tambem devia fazer versos.

Enthusiasmado com o comprimento, o poeta desatou a rir.

— Bravo! exclamou elle alegremente. Não tem outro remedio, amigo Mauricio; visto que a menina Georgina o deseja, deve fazer-se poeta.

— Para agradar e fazer a vontade a menina Georgina sou capaz do impossivel! respondeu Mauricio gracejando.

A' onze horas da noite estavam de volta em Paris.

II

O primeiro beijo

A's pouco e pouco Mauricio Vermont contrahio o agradavel habito de ir todos os dias á rua Berthe. Levava-o alli até certo ponto o desejo de ver o seu amigo Jacques Sarrue; mas o seu principal prazer era ter occasião de entrar no quarto de Georgina, de lhe apertar a mão, e de conversar alguns momentos com ella.

Demais a mais nem sempre encontrava em casa o bom Sarrue. O professor tinha lições para dar e o poeta os seus habitos de passeiar. Por exemplo: nem um dia unico, quer tivesse dinheiro no bolso, quer não, deixava de ir fazer uma longa estação ao longo dos caes em frente das lojas dos alfarrabistas, para ter o prazer, incomparavel para elle, de compulsar e abrir velhos livros cobertos de poeira.

Ora, quando Jacques Sarrue não estava em casa, Mauricio Vermont demorava-se mais tempo junto de Georgina. A donzella parecia tão contente, e elle sentia-se tão feliz ao lado d'ella! Em que conversavam elles? Em mil cousas sem importancia, como duas creanças, que tagarellam. Demais não conversavam constantemente. Havia entre elles mais silencio do que palavras. Ambos sentiam que uma força occulta os attrahia um para o outro, que se amavam; mas não se atreviam ainda a dizel-o.

O amor verdadeiro e bem sentido é reservado e timido.

Quando estavam juntos passava uma hora para elles tão rapidamente, como se fôra um simples minuto, e, quando Mauricio se levantava para se retirar. Georgina, sem que ouzasse dizel-o, achava sempre que era muito cedo.

Sabendo que a donzella amava em extremo as flores, Mauricio dispunha sempre as cousas de modo que ella tivesse constantemente um ramo viçoso no pequeno vaso de porcelana, que de ordinario collocava sobre a mesa de trabalho. Julgamos inutil dizer quaes os cuidados, como Georgina tratava das flôres, que Mauricio lhe offerecia, para lhes prolongar a existencia.

Com quanto não sejam extremamente caras as flôres na primavera, os modestos presentes de Mauricio augmentavam as suas despezas, e diminuiam o seu já tão exiguo capital. Mas a verdade é que o mancebo nem em tal pensava, o que elle queria sobretudo era ser agradavel a Georgina, e nem por sombras se preocupava agora com o futuro.

Por um sorriso da donzella teria elle sacrificado o seu futuro, e affigurava-se-lhe agora que sua vida, toda inteira, estava concentrada n'aquelle amor de que tinha cheio o coração.

Georgina não havia esquecido o prazer que tinha gosado n'aquelle agradavel passeio, que dera para os lados de Meudon e de Saint-Cloud, em companhia de Mauricio e de Jacques Sarrue. Ainda muitas vezes fallava com bem sentidas saudades n'aquella digressão.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO